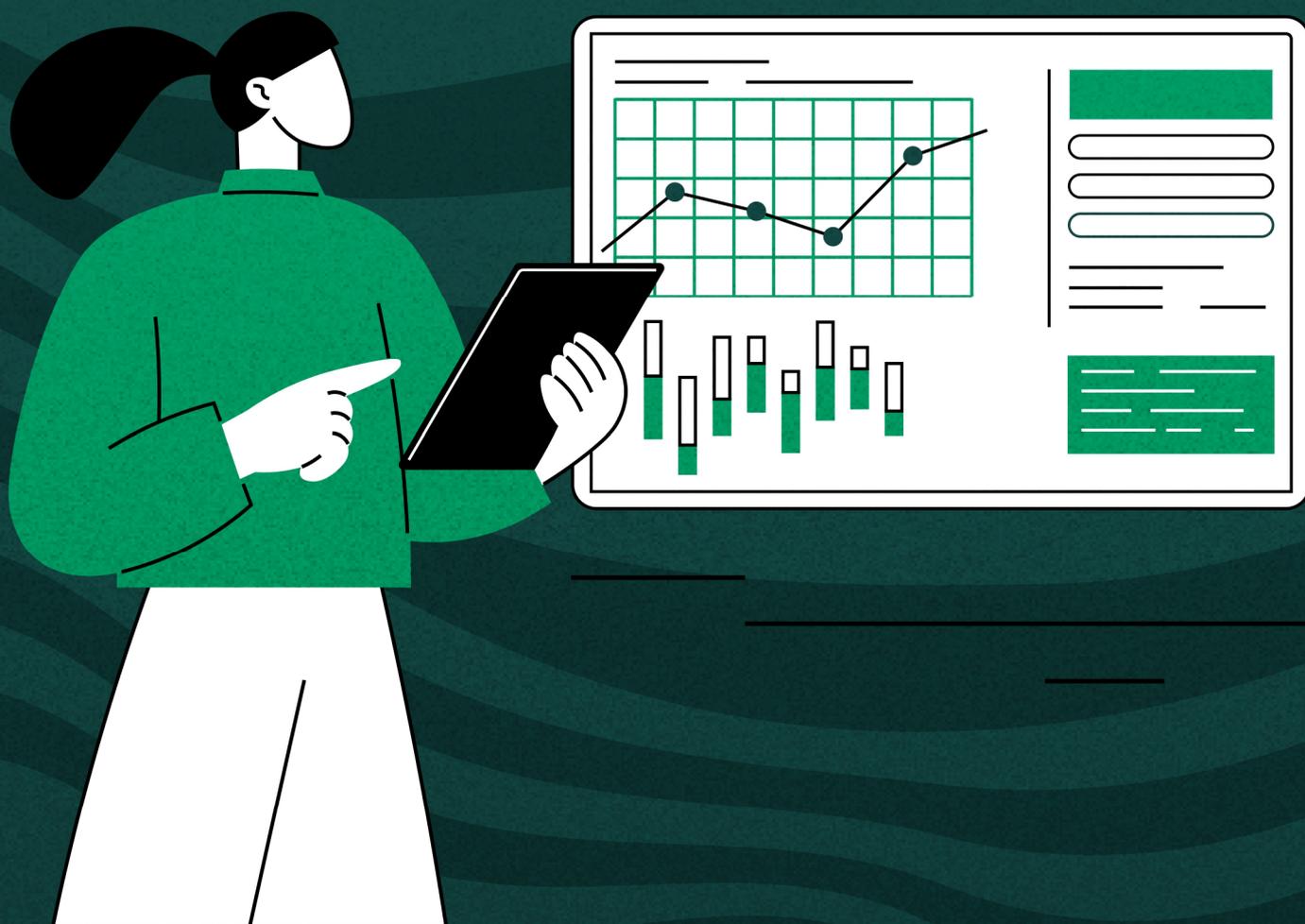


DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2024



Unimed 
Paranaguá

45
ANOS

UNIMED DE PARANAGUÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
 CNPJ: 75.003.525/0001-80 - Registro ANS 361615
BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023
 Expresso em Reais

ATIVO		31/12/2024	31/12/2023
ATIVO CIRCULANTE		56.982.069,74	43.060.170,32
Disponível	Nota 5	2.111.196,94	1.575.078,72
Realizável		54.870.872,80	41.485.091,60
Aplicações Financeiras	Nota 6	41.766.131,19	32.320.051,93
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas		13.769.554,96	12.617.932,30
Aplicações Livres		27.996.576,23	19.702.119,63
Créditos Operações com Planos de Assistência à Saúde	Nota 7	10.172.096,35	4.778.213,82
Contraprestação Pecuniária/Prêmio a Receber		2.009.717,41	1.074.537,71
Participação dos Beneficiários em Eventos/Sinistros Indenizados		1.172.367,40	1.245.845,70
Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido		2.480.487,32	2.457.830,41
Outros Créditos com Operações com Planos de Assistência a Saúde		4.509.524,22	-
Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora	Nota 8	612.351,07	685.362,39
Créditos Tributários e Previdenciários	Nota 9	1.424.459,42	1.160.756,37
Bens e Títulos a Receber	Nota 10	852.942,75	2.490.389,61
Despesas Antecipadas		42.892,02	50.317,48
ATIVO NÃO CIRCULANTE		12.202.333,61	11.550.476,35
Realizável a Longo Prazo	Nota 11	1.841.382,99	2.535.000,00
Títulos e Créditos a Receber		1.793.261,20	2.535.000,00
Depósitos Judiciais e Fiscais		48.121,79	-
Investimentos		5.196.597,58	4.004.764,94
Participações Societárias pelo Método de Custo	Nota 12	4.737.990,32	3.610.716,07
Outros Investimentos	Nota 12	458.607,26	394.048,87
Imobilizado	Nota 13	5.155.224,52	4.999.272,89
Imóveis de Uso Próprio		3.692.471,32	3.774.179,44
Imóveis - Hospitalares / Odontológicos		1.032.489,39	1.058.300,79
Imóveis - Não Hospitalares / Odontológicos		2.659.981,93	2.715.878,65
Imobilizado de Uso Próprio		1.159.419,39	1.225.093,45
Hospitalares / Odontológicos		787.139,18	847.954,66
Não Hospitalares / Odontológicos		372.280,21	377.138,79
Imobilizações em Curso		303.333,81	
Hospitalares / Odontológicos		81.835,00	
Não Hospitalares / Odontológicos		221.498,81	
Intangível	Nota 14	9.128,52	11.438,52
TOTAL DO ATIVO		69.184.403,35	54.610.646,67

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

FLAVIO
 GRINBERG:0845
 1181880

Assinado de forma digital
 por FLAVIO
 GRINBERG:08451181880
 Dados: 2025.02.28 21:51:53
 -03'00'

OCLAIR CUSTODIO
 DOS
 SANTOS:0168264293
 3

Assinado de forma
 digital por OCLAIR
 CUSTODIO DOS
 SANTOS:01682642933

ADILSON JOSE
 RIBEIRO DA
 SILVA:7410789
 5904

Assinado de forma
 digital por ADILSON
 JOSE RIBEIRO DA
 SILVA:74107895904

UNIMED DE PARANAGUÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
 CNPJ: 75.003.525/0001-80 - Registro ANS 361615

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023
 Expresso em Reais

PASSIVO

		31/12/2024	31/12/2023
PASSIVO CIRCULANTE		21.616.128,72	19.116.274,14
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	Nota 15	15.188.230,45	12.493.728,37
Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido		15.188.230,45	12.493.728,37
Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha - PPCNG		125,00	75,12
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para SUS		252.702,03	195.805,37
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar para Outros Prestadores de Serviços Assistenciais		6.485.138,66	5.135.179,32
Provisão para Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA)		8.450.264,76	7.162.668,56
Débitos de Operações de Assistência a Saúde	Nota 16	1.515.981,53	1.780.659,03
Receita Antecipada de Contraprestações / Prêmios		75,12	75,12
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		1.515.906,41	1.780.583,91
Débitos com Operações de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora	Nota 16	1.716.649,58	279.774,98
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	Nota 17	2.026.463,15	1.780.565,89
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	Nota 18	-	612.621,19
Débitos Diversos	Nota 19	1.032.393,96	1.965.124,75
Conta-Corrente de Cooperados		136.410,05	203.799,93
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		1.128.164,43	1.555.153,60
Provisões		1.128.164,43	987.552,89
Provisões para Ações Judiciais	Nota 20	1.128.164,43	987.552,89
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	Nota 18	-	567.600,71
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		46.440.110,20	33.939.218,93
Capital Social / Patrimônio Social	Nota 21	7.737.127,30	7.720.009,94
Reservas	Nota 22	28.341.807,67	17.082.367,40
Reservas de Lucros / Sobras / Retenção de Superávits		28.341.807,67	17.082.367,40
Lucros / Prejuízos - Superávits / Déficits Acumulados ou Resultado		10.361.175,23	9.136.841,59
TOTAL DO PASSIVO		69.184.403,35	54.610.646,67

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

FLAVIO
 GRINBERG:084
 51181880

Assinado de forma digital por FLAVIO GRINBERG:08451181880
 Dados: 2025.02.28 21:52:44 -03'00'

OCLAIR
 CUSTODIO DOS SANTOS:016826
 42933

Assinado de forma digital por OCLAIR CUSTODIO DOS SANTOS:01682642933

ADILSON JOSE
 RIBEIRO DA SILVA:741078
 95904

Assinado de forma digital por ADILSON JOSE RIBEIRO DA SILVA:74107895904

UNIMED DE PARANAGUÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ: 75.003.525/0001-80 - Registro ANS 361615

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023
Expresso em Reais

	31/12/2024	31/12/2023	
Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos de Operações com Plano de Assistência à Saúde	129.689.924,49	116.821.316,74	12.868.607,75
Receitas com Operações de Assistência à Saúde	130.969.341,96	118.059.612,57	12.909.729,39
Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos	130.969.341,96	118.059.612,57	12.909.729,39
Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	-	-	-
(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora	(1.279.417,47)	(1.238.295,83)	(41.121,64)
Eventos / Sinistros Indenizáveis Líquidos	(105.446.138,60)	(93.142.227,49)	(12.303.911,11)
Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados	(104.158.542,40)	(94.201.031,94)	(9.957.510,46)
Variação da Provisão de Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados	(1.287.596,20)	1.058.804,45	(2.346.400,65)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	24.243.785,89	23.679.089,25	564.696,64
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência a Saúde	2.053.569,92	2.099.077,54	(45.507,62)
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora	1.847.894,07	1.156.195,54	691.698,53
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar	1.785.352,56	1.045.599,56	739.753,00
Outras Receitas Operacionais	62.541,51	110.595,98	(48.054,47)
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde	(2.272.925,88)	(2.118.047,14)	(154.878,74)
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde	(2.479.159,79)	(2.377.737,76)	(101.422,03)
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	(1.909.658,81)	(2.093.120,23)	183.461,42
(-) Recuperação de Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde	51.373,82	5.720,88	45.652,94
Provisão para Perdas Sobre Créditos	(620.874,80)	(290.338,41)	(330.536,39)
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da Operadora	(2.527.278,06)	(1.837.627,39)	(689.650,67)
RESULTADO BRUTO	20.865.886,15	20.600.950,04	264.936,11
Despesas de Comercialização	(194.776,57)	(176.009,07)	(18.767,50)
Despesas Administrativas	(11.548.789,21)	(11.208.556,18)	(340.233,03)
Resultado Financeiro Líquido	4.327.577,95	3.967.396,80	360.181,15
Receitas Financeiras	5.291.362,06	4.629.328,53	662.033,53
Despesas Financeiras	(963.784,11)	(661.931,73)	(301.852,38)
Resultado Patrimonial	932.423,96	386.233,14	546.190,82
Receitas Patrimoniais	936.200,74	1.080.002,30	(143.801,56)
Despesas Patrimoniais	(3.776,78)	(693.769,16)	689.992,38
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	14.382.322,28	13.570.014,73	812.307,55
Imposto de Renda	(1.389.638,51)	(1.330.665,90)	(58.972,61)
Contribuição Social	(508.909,86)	(488.399,73)	(20.510,13)
RESULTADO LÍQUIDO	12.483.773,91	11.750.949,10	

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

FLAVIO
 GRINBERG:084
 51181880

Assinado de forma digital por FLAVIO GRINBERG:08451181880
 Dados: 2025.02.28 21:53:30 -03'00'

OCLAIR
 CUSTODIO DOS SANTOS:0168264
 2933

Assinado de forma digital por OCLAIR CUSTODIO DOS SANTOS:01682642933

ADILSON
 JOSE RIBEIRO DA SILVA:741078
 95904

Assinado de forma digital por ADILSON JOSE RIBEIRO DA SILVA:74107895904

UNIMED DE PARANAGUÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ: 75.003.525/0001-80 - Registro ANS 361615

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS E PERDAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023
Expresso em reais

	31/12/2024		31/12/2023	
	Atos cooperativos Principal/Auxiliar	Atos não cooperativos receitas/despesas	Total dos Atos	Total dos Atos
Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos de Operações com Plano de Assistência à Saúde	91.253.669,56	38.436.254,93	129.689.924,49	116.821.316,74
Receitas com Operações de Assistência à Saúde	92.031.857,35	38.937.484,61	130.969.341,96	118.059.612,57
Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos	92.031.857,35	38.937.484,61	130.969.341,96	118.059.612,57
Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	-	-	-	-
(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora	-778.187,79	-501.229,68	-1.279.417,47	-1.238.295,83
Eventos / Sinistros Indenizáveis Líquidos	-72.802.787,12	-32.643.351,48	-105.446.138,60	-93.142.227,49
Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados	-71.907.611,13	-32.250.931,27	-104.158.542,40	-94.201.031,94
Variação da Provisão de Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados	-895.175,99	-392.420,21	-1.287.596,20	1.058.804,45
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	18.450.882,44	5.792.903,45	24.243.785,89	23.679.089,25
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência a Saúde	1.249.055,19	804.514,73	2.053.569,92	2.099.077,54
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora	1.027.890,03	820.004,04	1.847.894,07	1.156.195,54
Receitas com Operações de Assistência Médico-Hospitalar	989.850,04	795.502,52	1.785.352,56	1.045.599,56
Outras Receitas Operacionais	38.040,00	24.501,51	62.541,51	110.595,98
(-) Tributos Diretos de Outras Atividades de Assistência à Saúde	-1.326.509,16	-946.416,72	-2.272.925,88	-2.118.047,14
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde	-1.157.358,36	-1.321.801,43	-2.479.159,79	-2.377.737,76
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	-768.771,25	-1.140.887,56	-1.909.658,81	-2.093.120,23
(-) Recuperação de Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde	35.053,85	16.319,97	51.373,82	5.720,88
Provisão para Perdas Sobre Créditos	-423.640,97	-197.233,83	-620.874,80	-290.338,41
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Relac. com Planos de Saúde da Operadora	-1.723.645,22	-803.632,84	-2.527.278,06	-1.837.627,39
RESULTADO BRUTO	16.520.314,92	4.345.571,23	20.865.886,15	20.600.950,04
Despesas de Comercialização	-132.901,73	-61.874,84	-194.776,57	-176.009,07
Despesas Administrativas	-7.880.075,41	-3.668.713,80	-11.548.789,21	-11.208.556,18
Resultado Financeiro Líquido	60.744,69	4.266.833,26	4.327.577,95	3.967.396,80
Receitas Financeiras	718.362,67	4.572.999,39	5.291.362,06	4.629.328,53
Despesas Financeiras	-657.617,98	-306.166,13	-963.784,11	-661.931,73
Resultado Patrimonial	926.615,97	5.807,99	932.423,96	386.233,14
Receitas Patrimoniais	929.192,98	7.007,76	936.200,74	1.080.002,30
Despesas Patrimoniais	-2.577,01	-1.199,77	-3.776,78	-693.769,16
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	9.494.698,43	4.887.623,85	14.382.322,28	13.570.014,73
Imposto de Renda	-	-1.389.638,51	-1.389.638,51	-1.330.665,90
Contribuição Social	-	-508.909,86	-508.909,86	-488.399,73
RESULTADO LÍQUIDO	9.494.698,43	2.989.075,48	12.483.773,91	11.750.949,10
Destinação do Resultado:				
Reserva Legal 10% do A.C.P.	-	949.469,84	-	891.247,32
Fates 5% do A.C.P.	-	474.734,92	-	445.623,66
Fates Ato não Cooperativo	-	-	2.989.075,48	2.838.475,86
(-) Reversão Fates	2.290.681,56	-	-	1.241.412,31
Ajuste de Exercícios Anteriores - Nota 30	-	-	-	319.827,02
Sobra contábil do exercício	10.361.175,23	-	10.361.175,23	9.136.841,58

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

ADILSON JOSE RIBEIRO DA SILVA:74107895904
Assinado de forma digital por ADILSON JOSE RIBEIRO DA SILVA:74107895904

FLAVIO GRINBERG:08451181880
Assinado de forma digital por FLAVIO GRINBERG:08451181880
Dados: 2025.02.28 21:54:05 +03'00'

OCLAIR CUSTODIO DOS SANTOS:01682642933
Assinado de forma digital por OCLAIR CUSTODIO DOS SANTOS:01682642933

UNIMED DE PARANAGUÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
 CNPJ 75.003.525/0001-80 - Registro ANS 361615

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

	31/12/2024			31/12/2023
	Atos cooperativos principais e auxiliares ingressos/dispêndios	Atos cooperativos auxiliar ingressos/dispêndios	Atos não cooperativos receitas/despesas	Total dos Atos
Resultado Líquido do Período	9.494.698,43		2.989.075,48	12.483.773,91
Reversão do FATES	2.290.681,56	-	-	2.290.681,56
Ajuste de Exercícios Anteriores - Nota 30	-	-	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	11.785.379,99	-	2.989.075,48	14.774.455,47
				11.750.949,10
				1.241.412,31
				319.827,02
				13.312.188,43

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

FLAVIO GRINBERG:08451181880
 8451181880

Assinado de forma digital por FLAVIO GRINBERG:08451181880
 Dados: 2025.02.28 21:54:34 -03'00'

ADILSON JOSE RIBEIRO DA SILVA:74107895904
 95904

Assinado de forma digital por ADILSON JOSE RIBEIRO DA SILVA:74107895904



UNIMED DE PARANAGUÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
 CNPJ 75.003.525/0001-80 - Registro ANS 361615
 DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023
 Expresso em Reais

Descrição das Mutações	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE SOBRAS		FUNDO PARA CONSTITUIÇÃO DA MARGEM DE SOLVÊNCIA	FUNDO DE CONTINGÊNCIA	SOBRAS/PERDAS A DELIBERAR AGO	TOTAL
		FUNDO DE RESERVA	FATES				
Saldo Inicial em 01.01.2023	7.620.345,33	288.226,25	8.755.373,04	805.613,79	-	4.299.219,79	21.768.778,20
<u>Deliberação da AGO de 2022</u>							
Capitalização de Sobras							
Distribuição de Sobras (Pagto. Juros sobre Capital)							
Constituição Fundo para Contingências					4.299.219,79	(4.299.219,79)	
Reversões de Reservas							
Transferências de Fundos				(805.613,79)	805.613,79		
<u>Aumento/Redução do Capital Social</u>							
Integralizações de Capital	176.537,50						176.537,50
Por Devolução do capital	(76.872,89)						(76.872,89)
<u>Reversões de Reservas</u>							
Utilização do Fates							
Reversões de outras reservas (40 AGO)							
<u>Reserva de Capital Constituídas (discriminar)</u>							
Reserva de Capital							
<u>Reserva de Reavaliação</u>							
Constituição							
Baixa							
Realização							
<u>Sobras ou Perdas Líquidas do Exercício</u>							
Utilização do Fundo de Reserva						11.750.949,10	11.750.949,10
Reversões de Reservas							
Reversão do FATES			(1.241.412,31)			1.241.412,31	
Ajuste de Exercícios Anteriores						319.827,02	319.827,02
<u>Destinações Estatutárias</u>							
Fates Ato não Cooperativo			2.838.475,86			(2.838.475,86)	
Fates (5% sobras)			445.623,66			(445.623,66)	
Fundo de Reserva (10% sobras)		891.247,32				(891.247,32)	
Capital não reclamado (Médico Falecido)							
Saldo Final em 31.12.2023	7.720.009,94	1.179.473,57	10.798.060,25	-	5.104.833,58	9.136.841,59	33.939.218,93
<u>Deliberação da AGO de 2023</u>							
Capitalização de Sobras							
Distribuição de Sobras (Pagto. Juros sobre Capital)							
Constituição Fundo para Contingências					9.136.841,59	(9.136.841,59)	
Reversões de Reservas							
<u>Aumento/Redução do Capital Social</u>							
Integralizações de Capital	250.512,50						250.512,50
Por Devolução do capital	(233.395,14)						(233.395,14)
<u>Reversões de Reservas</u>							
Utilização do Fates							
Reversões de outras reservas							
<u>Reserva de Capital Constituídas (discriminar)</u>							
Reserva de Capital							
<u>Reserva de Reavaliação</u>							
Constituição							
Baixa							
Realização							
<u>Sobras ou Perdas Líquidas do Exercício</u>							
Utilização do Fundo de Reserva						10.361.175,23	10.361.175,23
Reversões de Reservas							
Reversão do FATES			(2.290.681,56)				(2.290.681,56)
Ajuste de Exercícios Anteriores							
<u>Destinações Estatutárias</u>							
Fates Ato não Cooperativo			2.989.075,48				2.989.075,48
Fates (5% sobras)			474.734,92				474.734,92
Fundo de Reserva (10% sobras)		949.469,84					949.469,84
Capital não reclamado (Médico Falecido)							
Saldo Final em 31.12.2024	7.737.127,30	2.128.943,41	11.971.189,09	-	14.241.675,17	10.361.175,23	46.440.110,20

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

FLAVIO GRINBERG:084 51181880
 Assinado de forma digital por FLAVIO GRINBERG:08451181880
 Dados: 2025.02.28 21:55:01 -03'00'

ADILSON JOSE RIBEIRO DA SILVA:741078959 04
 Assinado de forma digital por ADILSON JOSE RIBEIRO DA SILVA:74107895904

UNIMED DE PARANAGUÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

CNPJ: 75.003.525/0001-80 - Registro ANS 361615

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA MÉTODO DIRETO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 DE 2023
Expresso em Reais

	31/12/2024	31/12/2023
	Movto/Fluxo	Movto/Fluxo
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimento de Planos Saúde	126.735.601,58	119.582.860,27
Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras	4.110.302,98	3.702.012,11
Outros Recebimentos Operacionais	8.166.521,41	3.210.730,79
Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde	(107.746.019,42)	(99.184.390,53)
Pagamento de Comissões	(137.365,61)	(120.482,98)
Pagamento de Pessoal	(7.350.058,17)	(5.635.491,55)
Pagamento de Pró-Labore	(1.431.730,57)	(1.282.269,37)
Pagamento de Serviços Terceiros	(3.725.877,64)	(3.806.460,78)
Pagamento de Tributos	(5.830.009,00)	(5.786.674,67)
Pagamento de Contingências (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	(379.171,24)	(230.479,60)
Pagamento de Aluguel	(36.356,20)	(40.025,00)
Pagamento de Promoção/Publicidade	(480.576,62)	(279.317,97)
Aplicações Financeiras	(9.446.079,26)	(10.044.611,04)
Outros Pagamentos Operacionais	(48.251,79)	928.681,72
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.400.930,45	1.014.081,40
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
(+) Recebimento de Venda de Ativo Imobilizado – Hospitalar	17.887,72	213.904,60
(+) Recebimento de Venda de Ativo Imobilizado – Outros	-	-
(+) Recebimento de Venda de Investimentos	-	-
(+) Recebimento de Dividendos	(277.296,40)	(617.372,00)
(+) Outros Recebimentos das Atividades de Investimento	-	-
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Hospitalar	-	(1.184,00)
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – Outros	(442.299,01)	(40.678,61)
(-) Pagamento Relativos ao Ativo Intangível	-	-
(-) Pagamento de Aquisição de Participação em Outras Empresas	-	-
(-) Outros Pagamentos das Atividade de Investimento	-	-
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(701.707,69)	(445.330,01)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
(+) Integralização de Capital em dinheiro	250.512,50	176.537,50
(+) Recebimento – Empréstimos/Financiamentos	(1.180.221,90)	(412.652,03)
(+) Títulos - Descontados	-	-
(+) Outros Recebimentos da Atividade de Financiamento	-	-
(-) Pagamento de Juros – Empréstimos/Financiamentos/Leasing	-	-
(-) Pagamento de Amortização – Empréstimos/Financiamentos/Leasing	-	-
(-) Pagamento de Participação nos Resultados	-	-
(-) Outros Pagamentos da Atividade de Financiamento	(233.395,14)	242.954,13
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(1.163.104,54)	6.839,60

FLAVIO
 GRINBERG:08
 451181880

Assinado de forma digital
 por FLAVIO
 GRINBERG:08451181880
 Dados: 2025.02.28
 21:55:28 -03'00'

OCLAIR CUSTODIO
 DOS
 SANTOS:016826429
 33

Assinado de forma
 digital por OCLAIR
 CUSTODIO DOS
 SANTOS:01682642933

ADILSON JOSE
 RIBEIRO DA
 SILVA:7410789
 5904

Assinado de forma
 digital por
 ADILSON JOSE
 RIBEIRO DA
 SILVA:74107895904

VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	536.118,22	575.590,99
CAIXA - Saldo Inicial	1.575.078,72	999.487,73
CAIXA - Saldo Final	2.111.196,94	1.575.078,72
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	536.118,22	575.590,99
Ativos Livres no Início do Período (*)	21.277.198,35	7.217.434,69
Ativos Livres no Final do Período (*)	30.107.773,17	21.277.198,35
AUMENTO / (DIMINUIÇÃO) NAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - RECURSO LIVRES	8.830.574,82	14.059.763,66

(*) Refere-se ao saldo das contas 'Caixa' e 'Bancos Conta Depósito', mais o montante de aplicações financeiras não vinculadas às provisões técnicas e/ou vinculadas a garantias judiciais, isto é, aplicações sem cláusula restritiva de resgate.

DEMONSTRATIVO DA RECONCILIAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO COM O CAIXA LÍQUIDO OBTIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

	31/12/2024	31/12/2023
Resultado Líquido	12.483.773,91	11.750.949,10
<u>Ajuste ao resultado</u>		
(+) Depreciação	263.272,95	551.297,44
(+) Amortização	2.310,00	4.566,84
(+) Baixa de imobilizado	23.074,43	868.156,57
(-) Resultado patrimonial	(932.423,96)	(386.233,14)
(+) Fac		
Saldo Ajustado	11.840.007,33	12.788.736,81
Ajustes das Variações dos Saldos das Contas de Ativo e Passivo Operacional		
Ativo		
(-) Aumento (+) Redução das Aplicações financeiras	(9.446.079,26)	(10.044.611,04)
(-) Aumento (+) Redução dos Créditos de Operações com Planos	(5.393.882,53)	86.436,75
(-) Aumento (+) Redução dos Créditos de Operações Não Relacionados a Planos	73.011,32	59.141,99
(-) Aumento (+) Redução de Despesas Diferidas	-	-
(-) Aumento (+) Redução de Créditos Tributários e Previdenciários	(263.703,05)	(563.090,70)
(-) Aumento (+) Redução de Bens e títulos a receber	1.637.446,86	(1.917.328,71)
(-) Aumento (+) Redução de Despesas Antecipadas	7.425,46	(20.583,59)
(-) Aumento (+) Redução de Conta Corrente com Cooperados	-	-
(-) Aumento (+) Redução de Valores Realizável a Longo Prazo	693.617,01	390.000,00
Passivo		
(+) Aumento (-) Redução das Provisões Técnicas	2.694.502,08	(719.080,44)
(+) Aumento (-) Redução dos Débitos de Operações de Assistência a Saúde	(264.677,50)	559.025,44
(+) Aumento (-) Redução dos Débitos de Operações Assist. à Saúde Não Relacion. c/ Pl. Saúde da OPS	1.436.874,60	(229.931,94)
(+) Aumento (-) Redução das Provisões	-	-
(+) Aumento (-) Redução dos Tributos e Contribuições a Recolher	245.897,26	240.201,39
(+) Aumento (-) Redução do Conta-Corrente de Cooperados	(67.389,88)	(45.846,07)
(+) Aumento (-) Redução do Débitos Diversos	(932.730,79)	288.829,71
(+) Aumento (-) Redução das Contingências com efeito no resultado do exercício	140.611,54	142.181,80
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.400.930,45	1.014.081,40

FLAVIO
 GRINBERG:08
 451181880

Assinado de forma digital por FLAVIO GRINBERG:08451181880
 Dados: 2025.02.28 21:55:56 -03'00'

ADILSON
 JOSE RIBEIRO DA
 SILVA:741078
 95904

Assinado de forma digital por ADILSON JOSE RIBEIRO DA SILVA:74107895904



www.unimedparanagua.com.br
João Eugênio, 677
83.203-400 - Centro - Paranaguá-PR
T. (41) 3420-7000

UNIMED DE PARANAGUÁ
Cooperativa de Trabalho Médico Ltda.

CNPJ – 75.003.525/0001-80 – Registro ANS 361615

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Unimed de Paranaguá é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social à congregação dos seus sócios para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro. A entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no País. A sociedade conta com 128 médicos associados, serviço de Medicina Preventiva, Atendimento Domiciliar, 69 serviços credenciados (Hospitais, Clínicas e Laboratórios), 01 Clínica própria de Medicina Preventiva e Atenção à Saúde e 01 Clínica Própria de Oncologia, além de participar da rede de atendimento do Sistema Unimed Nacional. Sua área de ação abrange os municípios de Antonina, Morretes, Guaraqueçaba, Matinhos, Pontal do Paraná, Guaratuba e Paranaguá, onde está localizada sua sede administrativa.

2) PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A cooperativa atua na comercialização de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Valor Determinado – Preço Pré-Estabelecido e por Serviços Realmente Prestados – Preço Pós-Estabelecido, a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada. Possui registro de seus produtos na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob o número 36.161-5.

3) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade com a legislação comercial e fiscal em vigor, com observância da Lei das Sociedades Cooperativas - Lei 5.764/71 e das Normas Brasileiras de Contabilidade, e obedecem ainda aos padrões da Agência Nacional de Saúde Suplementar, conforme plano de contas estabelecido pela RN 528/2022, como também parcialmente os aspectos relacionados à lei 11.638/2007 e 11.941/2009, e as Regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. A cooperativa também atendeu os quesitos da ITG 2.004, na formatação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2023, de forma a permitir a comparabilidade.

A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, conforme RN 528/2022 da ANS, com a reconciliação do Lucro Líquido com o Caixa Líquido obtido das atividades operacionais, de acordo com o pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis número 03 (R2) e CFC NBC TG 03 (R3).

A data da autorização para conclusão e elaboração das demonstrações contábeis foi em (28/02/2025) e foi dada pela Diretoria Executiva da cooperativa.



4) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Regime de Escrituração

A Cooperativa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

b. Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas, devido a estas estimativas envolverem probabilidade de ocorrência futura, sendo as mesmas revisadas anualmente.

c. Aplicações Financeiras

Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescida dos rendimentos (líquidos de IRRF) auferidos até 31 de dezembro de 2024, seguindo a apropriação pró-rata das taxas contratadas. As aplicações financeiras não foram consideradas para fins de Demonstração de Fluxo de Caixa como Equivalentes a Caixa.

As aplicações garantidoras referem-se a valores aplicados para garantia de provisões técnicas.

d. Créditos de operações com planos de assistência à saúde

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, pois não possuem caráter de financiamento, sendo a contrapartida em: (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares e (ii) conta de resultado "receitas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora" no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a particulares e as outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares ou Autogestões, com exceção da operação de intercâmbio eventual, que referem-se a operações de atendimento de beneficiários de outras cooperativas do sistema Unimed, da qual a partir do exercício de 2012 deixou-se de contabilizar estas operações como prestações de serviços e passou-se a registrá-las contabilmente como operações de reembolso, exceto quanto a taxa de administração e diferenças de tabela que permanecem em contas de resultado, em virtude da RN 528/2022 da ANS.

A Cooperativa constitui a provisão para perdas sobre créditos de acordo com o item 10.2.3 do Capítulo I do ANEXO da RN nº 528/2022, da ANS, considerando de difícil realização:

a). Nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;

b). Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;

c). Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito foi provisionada;

e. Investimentos

Os investimentos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição.

f. Ativo Imobilizado

O ativo imobilizado é constituído pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/1995. A lei 9.249/95 extinguiu a correção monetária do balanço a partir de 01/01/96. As depreciações, no exercício de 2023, foram calculadas, como previsto no pronunciamento CPC 27 e CFC NBC TG 27 (R4) – Resolução 1177/09, com base na vida útil-econômica dos bens do ativo imobilizado conforme laudo emitido por empresa especializada no ano de 2018. A Unimed Paranaguá, após análise verificou-se que estas taxas devem ser mantidas sem nenhuma alteração para o exercício de 2024.

g. Ativo Intangível

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e aplicativos e licenças de uso dos mesmos.

Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela Cooperativa e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

Os gastos com o desenvolvimento de softwares reconhecidos como ativos foram amortizados, no exercício de 2023, usando-se o método linear pelas taxas fiscais.

h. Operações de arrendamento mercantil - NBCTG 06 (R2) / IFRS 16

A Cooperativa avalia se um contrato é ou contém arrendamento e se ele transmite o direito de controlar o uso do ativo identificado por um período de tempo, em troca de contraprestações, sendo tal avaliação realizada no momento inicial e aplicadas isenções para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor de acordo com a normativa vigente.

A Cooperativa não identificou em suas operações, contratos de arrendamento mercantil e/ ou aluguel, que possam trazer impactos relevantes nas suas movimentações, sendo consideradas como isenção ou não aplicável devido a característica da operação as seguintes situações:

- Aluguel de impressoras cuja contratação é o pagamento por cópias utilizadas, não caracterizando operação de arrendamento.
- Aluguel de um ponto comercial utilizado para o setor de vendas de planos de saúde, para o qual não há expectativa de renovação para o exercício seguinte.

Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento.

O custo do ativo de direito de uso compreende: (i) o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento; (ii) quaisquer pagamentos de arrendamentos efetuados até a data; (iii) custos diretos incorridos; e (iv) estimativas de custos a serem incorridos na desmontagem e remoção do ativo, quando aplicável, e reconhecido em contas específicas no “Imobilizado”.

O passivo do arrendamento é mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento, descontado pela taxa implícita ou taxa incremental sobre empréstimos do arrendatário, representando a obrigação de efetuar os pagamentos do arrendamento, sendo quando aplicável, reconhecida em contas específicas de “Passivo de Arrendamentos”.

Com relação à natureza das despesas relacionadas com estes contratos, a NBCTG 06 (R2) / IFRS 16 substitui a despesa linear de arrendamento operacional com a junção do custo de depreciação dos ativos de direito de uso e da despesa de juros sobre os passivos de arrendamentos, passando a registrar em despesas financeiras.

A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros e operacionais.

i. Avaliação do valor recuperável dos ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos internos e externos que possam indicar perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com o ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável de acordo com as premissas CPC 01 (R1) e CFC NBC TG 01 (R4).

j. Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa nº 569/2022 da ANS e alterações, com exceção da provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pela RN nº 574/2023 (considerando alterações vigentes) e RN 528/2022.

k. Provisão de Férias e encargos sociais

São calculadas com base nos períodos aquisitivos em aberto de cada colaborador, efetuando-se a provisão do valor devido até a data do encerramento do exercício, sendo reconhecidos, também os encargos sociais incidentes sobre a mesma, em 31/12/2024 a provisão de férias representava R\$ 387.667,61 e os encargos de INSS e FGTS R\$ 146.402,10

l. Empréstimos e financiamentos

São registrados pelo valor principal, acrescido dos encargos financeiros proporcionais até o último dia do exercício, conforme nota explicativa nº 18.

m. Imposto de renda e contribuição social

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes de atos não cooperativos, conforme mencionado em nota explicativa específica de Imposto de Renda e Contribuição Social.

n. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Cooperativa possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

o. Ativos e passivos contingentes

Ativos contingentes: são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa.

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados;

Depósitos judiciais: os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação.

Obrigações legais: são registradas como exigíveis independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

Na constituição das provisões, a Administração considera a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, à similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

p. Apuração de resultado e reconhecimento de receita

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis de imposto de renda e contribuição social.

As Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratar de contratos com preços pré-estabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência a saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

q. Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada e cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na totalidade a Operadora ao final de cada mês, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

r. Precificação utilizada pela operadora para o critério de rateio da rede assistencial própria

Os critérios de rateio utilizados na rede assistencial própria, as quais operam como filiais do CNPJ da Operadora foi o seguinte: Não foi registrada qualquer despesa das unidades de recursos próprios como despesa administrativa, ainda que seja relacionada à água, energia elétrica ou qualquer outro gasto com funcionamento. As despesas relacionadas aos meios próprios são registradas primeiramente no grupo 7 do plano de contas padrão da ANS e posteriormente reconhecidas como “Eventos Conhecidos ou Avisados de Assistência à Saúde” quando beneficiários da operadora e “Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora ” quando não referem-se a beneficiários da operadora, sendo que o critério de precificação para rateio dos custos tem como base uma tabela normalmente praticada com a rede assistencial. A Operadora mantém controle gerencial dos atendimentos aos seus beneficiários onde consta o nome e código do mesmo junto à operadora, o procedimento efetuado, o prestador que executou o serviço, a data e a precificação, de acordo com o preço praticado com a rede assistencial.

s. Registro das operações de compartilhamento de risco

A ANS definiu as operações de corresponsabilidade pela gestão dos riscos decorrentes do atendimento dos beneficiários do intercâmbio e conforme requerido nestas normas, a cooperativa adotou a nova forma de contabilização dessas operações com base em informações disponibilizadas pela Unimed do Brasil (PTU A100) contendo a movimentação (inclusões e exclusões) dos beneficiários em compartilhamento de risco em pós-pagamento das duas Unimed's envolvidas (Origem e Destino).

t. Informações por Segmento

Em função da concentração de suas atividades na atividade de planos de saúde, a cooperativa está organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da cooperativa acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

u. Normas Internacionais de Contabilidade

A cooperativa vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e Conselho Federal de Contabilidade, com exceção das normas e procedimentos não aprovados pela ANS em seu plano de contas padrão da RN 528/2022, das quais podemos destacar:

- NBCTG 03 – Demonstração do Fluxo de Caixa: consideração de todas as aplicações como fluxo de caixa operacional;
- NBCTG 11 - Contratos de Seguros: não aplicação desta norma;
- NBCTG 27 e ITG 10 – Ativo Imobilizado: não aplicação de avaliação a valor justo para esta classe de ativos;
- NBCTG 28 – Propriedade para Investimento: não aplicação de avaliação a valor justo para esta classe de ativos;
- NBCTG 32 – Tributos sobre o Lucro: aplicação da norma levando-se em consideração aspectos específicos definidos na RN 528/2022;
- NBCTG 48 – Instrumentos Financeiros: não aplicação desta norma e sim da NBCTG 38 – Instrumentos Financeiros;
- NBCTG 49 - Contabilização e Relatório Contábil de Planos de Benefícios de Aposentadoria: não aplicação desta norma.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis as demonstrações contábeis da cooperativa no que não contrariarem a Resolução Normativa nº 528/2022 da ANS, no qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

5) DISPONÍVEL

Compõe a conta de Caixa e Depósitos Bancários os valores de R\$ 2.111.196,94 (em 2023 – R\$ 1.575.078,72).

6) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

A Unimed dividiu o valor de suas aplicações financeiras entre as principais instituições financeiras do mercado:

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2024	%	2023
SISPRIME	17.963.585,57	43,01%	13.917.348,82
SANTANDER FUNDO INSTITUCIONAL	7.407.033,43	17,73%	5.784.770,81
BANCO PARIBAS SETOR DE SAUDE - ANS RF (*)	13.769.554,96	32,97%	12.617.932,30
SANTANDER DI PREMIUM	1.365.279,69	3,27%	-

SANTANDER EQUILIBRIO ADVANCED	1.260.677,54	3,02%	-
Total Aplicações	41.766.131,19	100%	32.320.051,93

(*) – Aplicações financeiras garantidora de provisões técnicas, cuja movimentação segue regras definidas pela ANS.

7) CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM ASSISTÊNCIA A SAÚDE

A composição dos “Créditos de Operações de Assistência à Saúde” está representada pelas contas demonstradas a seguir:

Créditos de Operações com Assistência à Saúde	2024	2023
Contraprestações Pecuniárias a Receber (a)	4.068.653,57	2.695.919,36
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos	-2.058.936,16	-1.621.381,65
Subtotal - Contraprestação pecuniária/Premios a Receber (a)	2.009.717,41	1.074.537,71
Participação dos Beneficiários em Eventos e Sinistros Indenizados (c)	1.497.232,86	1.451.199,50
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos	-324.865,46	-205.353,80
Subtotal - Contraprestação pecuniária/Premios a Receber (a)	1.172.367,40	1.245.845,70
Contraprestação Corresponsabilidade Assumida (b)	2.486.683,93	2.457.830,41
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos	-6.196,61	0,00
Subtotal - Contraprestação pecuniária/Premios a Receber (a)	2.480.487,32	2.457.830,41
Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência a Saúde (d)	4.562.032,63	0,00
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos	-52.505,41	0,00
Subtotal - Contraprestação pecuniária/Premios a Receber (a)	4.509.527,22	0,00
Total Geral	10.172.099,35	4.778.213,82

- (a) O saldo da conta “Contraprestação Pecuniária a Receber” refere-se a valores a receber referente a créditos com planos de saúde da operadora.
- (b) O saldo da conta “Corresponsabilidade Assumida” refere-se aos valores registrados de compartilhamento de risco de atendimento de usuários do Intercambio Atendimento Habitual.
- (c) O saldo da conta “Participação dos Beneficiários em Eventos e Sinistros” refere-se aos valores registrados a receber referente à participação dos beneficiários nos custos (coparticipação).
- (d) O saldo da conta “Outros Créditos de Operações com Planos de Assistência a Saúde” refere-se aos valores registrados a receber referente a recomposição do reajuste anual de 2020 estabelecido pela Agência Nacional de Saúde através do Comunicado nº 87 e referente a reclassificação do saldo do FAC, representando este 44,33% da rubrica mencionada.

A composição das contas “Contraprestações pecuniárias a receber” por idade de vencimento são:

Descrição	Contraprestação pecuniária	
	2024	2023
A vencer:		
Até 30 dias	2.455.068,04	2.458.930,92
	2.455.143,16	2.458.930,92
Vencidas:		
Até 30 dias	1.828.642,96	991.815,74
De 31 a 60 dias	249.540,27	128.163,50
De 61 a 90 dias	58.757,47	48.496,91
Acima de 90 dias	1.963.253,64	1.539.798,50
	4.100.194,34	2.708.274,65
Total	6.555.337,50	5.167.205,57

A composição das contas "Participação dos Beneficiários em Eventos e Sinistros" por idade de vencimento são:

Descrição	Participação dos Beneficiários	
	2024	2023
A vencer:		
Até 30 dias	981.373,76	866.662,58
Vencidas:		
Até 30 dias	141.800,02	336.670,08
De 31 a 60 dias	47.499,77	49.721,11
De 61 a 90 dias	13.546,13	8.260,76
Acima de 90 dias	313.013,18	189.884,97
	515.859,10	584.536,92
Total	1.497.232,86	1.451.199,50

8) CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

A composição dos "Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora" está representada pelas contas demonstradas a seguir:

Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora	2024	2023
Contas a Receber de Serviços Diversos Pessoa Física	87.617,46	95.983,80
Contas a Receber de Serviços Diversos Pessoa Jurídica	78.539,27	68.697,12
Subtotal	166.156,73	164.680,92
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos	-64.108,50	(43.661,98)
Total (a)	102.048,23	121.018,94
Taxa de Administração – Eventual	21.099,03	13.705,91
Reembolso Intercâmbio a Receber – Atendimento Eventual	495.606,12	574.136,29
Subtotal	516.705,15	587.842,20
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos	-24.989,13	(23.498,75)
Total (b)	491.716,02	564.343,45
Outros Créditos Operacionais de Serv. Med. Hospitalar	18.586,82	-
Total (c)	18.586,82	-
Total Geral (a) + (b) + (c)	612.351,07	685.362,39

- (a) Os saldos das contas deste grupo referem-se a valores a receber de créditos de serviços prestados em remoção, saúde ocupacional, serviços particulares e outros.
- (b) (c) Os saldos das contas deste grupo referem-se a valores a receber de créditos com Outras Operadoras de Planos de Saúde, referente a prestação de serviços à saúde, na modalidade de Intercâmbio Eventual.

A composição das contas “Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora”, por idade de vencimento é:

Descrição	Créditos de Oper. Assist. à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora	
	2024	2023
A vencer:		
Até 30 dias	569.486,06	616.022,82
De 31 a 60 dias		
	569.486,06	616.022,82
Vencidas:		
Até 30 dias	35.769,43	63.060,49
De 31 a 60 dias	9.023,68	7.108,54
De 61 a 90 dias	1.839,58	612,98
De 91 a 120 dias	85.329,95	46.186,47
Acima de 120 dias		18.772,06

	<u>131.962,64</u>	<u>135.740,54</u>
Total	<u>701.448,70</u>	<u>752.523,12</u>

9) CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS	2024	2023
Créditos Tributários e Previdenciários	1.424.459,42	1.160.756,37
Total	1.424.459,42	1.160.756,37

O saldo desta conta representa o direito de recuperação de impostos federais, como PIS, COFINS, IRRF retidos sobre emissão de faturas dos clientes, IRRF sobre rendimentos de aplicações financeiras, IRPJ e CSLL referente pagamento a maior e outros. Estes créditos estão sendo objeto de trabalho específico de recuperação e seus efeitos serão observados durante o próximo exercício.

10) BENS E TÍTULOS A RECEBER

BENS E TÍTULOS A RECEBER	2024	2023
Estoque	78.724,11	59.687,07
Bens a Venda	274.306,69	367.735,12
Adiantamentos Funcionários	50.816,05	36.431,08
Outros Adiantamentos	150,00	6.963,62
(-) Provisão para Perdas Sobre Créditos	(150,00)	(714,42)
Adiantamentos Diversos	25.436,55	1.095,00
Títulos a Receber	390.000,00	390.000,00
(-) Provisão para Desvalorização	(9.256,30)	-
Outros Bens e Títulos a Receber	42.915,65	1.629.192,14
Total	852.942,75	2.490.389,61

Os maiores saldos nesta rubrica se referem a:

- Ao montante de R\$ 390.000,00 refere-se às parcelas de curto prazo relativos à reclassificação dos valores que estavam registrados em investimentos como AFAC relacionado ao Hospital Paranaguá, onde por meio de Contrato de Confissão e Renegociação de Dívida datado de 09 de dezembro de 2019, o Hospital Paranaguá reconhece expressamente como devedor o valor de R\$ 3.900.000,00 a serem pagos em 120 parcelas mensais, com juros compostos de 0,8% ao mês, e parcelas fixas de R\$ 50.679,00, sendo a última no valor de R\$ 50.642,91, sendo oferecido pelo credor uma carência de 06 meses, com a primeira parcela com vencimento em 31/07/2020 e as demais nos meses subsequentes. Porém devido situação de pandemia referente ao COVID-19 que assolou o país e causando abrupta queda no faturamento e receita do devedor com a suspensão dos atendimentos eletivos em relação às cirurgias para todos os serviços hospitalares no estado do Paraná e a necessidade também do devedor

de implantar medidas de enfrentamento para atender a esta emergência de saúde pública, mantendo assim a disponibilidade de serviços médicos e hospitalares, bem como honrar seus compromissos financeiros ordinários e extraordinários, o mesmo através de ofício enviado ao credor solicitou prorrogação do início de amortização da dívida pelo prazo de 12 meses, sendo formalizado em novo Termo Aditivo ao Contrato de Confissão e Renegociação de Dívida datado de 30/06/2020, postergando o início da amortização para 31/07/2021. A partir desta data o desconto em produção das referidas parcelas tem sido efetuado pontualmente.

- Em 2024 foi reclassificado o montante que estava classificado na conta de outros créditos a receber referente ao contrato firmado em 2023 entre a Unimed Paranaguá e Federação do Estado do Paraná referente ao Fundo de Alto
- Custo, para o grupo de créditos em programas e Fundos para custeio de despesa médico-hospitalar, sendo os valores atuais possíveis de visualização na Nota Explicativa 7.d).
- Em 2024 foi realizada a provisão para desvalorização do valor a receber do Hospital Paranaguá sendo os efeitos demonstrados na contabilidade. Este foi realizado para evitar perdas por desvalorização futura deste ativo.

11) ATIVO NÃO CIRCULANTE - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Realizável a Longo Prazo	2024	2023
Títulos e Créditos a Receber	2.121.750,00	2.535.000,00
(-) Provisão para Desvalorização	(328.488,80)	-
Depósitos Judiciais - TSS e Multas ANS	48.121,79	-
Total	1.841.382,99	2.535.000,00

Os valores registrados na rubrica "Títulos e Créditos a Receber", em sua maioria se referem às parcelas de longo prazo relativos a reclassificação dos valores que estavam registrados em investimentos como AFAC relacionado ao Hospital Paranaguá, conforme termos divulgados na Nota Explicativa nº 10. Os depósitos judiciais se referem a multa aplicada pela ANS referente a NIP de um beneficiário, a qual a assessoria jurídica da operadora entrou com um processo administrativo para revisão da mesma.

12) INVESTIMENTOS

A Cooperativa possui as seguintes participações societárias:

Participações	2024	2023
Central Nacional Unimed	1.135.301,96	687.699,74
Unimed Federação do Paraná	2.903.518,82	2.525.130,20
Greencred	127.767,00	127.766,00
Uniprime	571.402,54	270.120,13
Ações Hospasa	276.602,75	276.602,75
(-) Provisão para Desvalorização Ações Hospasa	(276.602,75)	(276.602,75)
Total de Participações Societárias pelo Método de Custo	4.737.990,32	3.610.716,07
Cia Cotelpa	0,00	1.514,61

Sociedade compartilhada FDPR	458.607,26	392.534,26
Total de Outros Investimentos	458.607,26	394.048,87

A Cooperativa possuía 39,06% das ações do Hospital Paranaguá S/A, na qual era controladora, sendo que reconheceu os efeitos da Equivalência Patrimonial da investida nas suas demonstrações contábeis, até zerar o valor do investimento registrado, isso ocorreu no exercício social de 2.004, desde então os efeitos resultantes da equivalência patrimonial desse

investimento não foram mais registrados no balanço da cooperativa. Ocorre que a cooperativa em 04/12/2019 protocolou comunicação informando sua pretensão de vender 24.000 (vinte e quatro mil) ações do HOSPITAL PARANAGUÁ, de sua titularidade, a preço e prazo de pagamento certo, em favor de uma relação de pretendentes. Nesta ocasião, a entidade Hospital Paranaguá, comunicou aos demais acionistas da Companhia para o exercício do direito de preferência, conforme previsto em seu Estatuto Social. O prazo para exercer este direito chegou ao fim na data de 21/01/2020 sendo que não houve manifestação dos acionistas no interesse de exercer o referido direito, sendo assim procedeu-se a venda e a participação da Unimed Paranaguá no Capital da companhia ficou em 15.064 ações, representando 15,06% do total das ações.

As empresas investidas Central Nacional Unimed, Unimed Federação do Paraná, Greencred e Uniprime são entidades cooperativas, sendo que os investimentos realizados nas mesmas estão registrados pelo custo de aquisição. Os investimentos realizados na empresa Cia Cotelpa foram baixados no exercício de 2024 conforme autorização da administração, já o investimento realizado na empresa “Sociedade compartilhado FDPR” também está registrada pelo custo de aquisição.

13) IMOBILIZADO

a) Quadro resumo

CONTAS CONTÁBEIS	2024				2023
	Taxa	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Terrenos Não Hospitalares	-	707.460,46	-	707.460,46	707.460,46
Edifícios Hospitalares	2,0%	1.290.568,38	(258.078,99)	1.032.489,39	1.058.300,79
Edifícios Não Hospitalares	2,0%	2.794.836,48	(842.315,01)	1.952.521,47	2.008.418,19
Instalações Não Hospitalares	10,0%	115.460,14	(85.214,63)	30.245,51	37.718,27
Instalações Hospitalares	10,0%	872.551,85	(139.608,00)	732.943,85	767.845,85
Equipamentos Hospitalares	10,0%	189.099,54	(163.681,25)	25.418,29	33.519,81
Equipamentos Não Hospitalares	10,0%	451.121,16	(394.786,27)	56.334,89	48.201,97
Computadores e Periféricos Não Hosp.	20,0%	783.793,81	(640.859,87)	142.933,94	145.744,22
Móveis e Utensílios Não Hosp.	10,0%	593.533,51	(450.767,64)	142.765,87	145.474,33
Veículos Hospitalares	20,0%	125.666,43	(96.889,39)	28.777,04	46.589,00
Imobilizações em Curso		303.333,81	0,00	303.333,81	
Total do Imobilizado		8.227.425,57	-3.072.201,05	5.155.224,52	4.999.272,89

As contas do imobilizado foram avaliados pelo método de custo de aquisição.

Conforme previsto no pronunciamento CPC 27 e CFC NBC TG 27 (R4) – Resolução 1177/09, a Unimed Paranaguá contratou empresa especializada no exercício de 2018 para revisar o prazo de vida útil-econômica dos seus bens do ativo imobilizado e concluiu que a mudança das taxas de depreciação no presente exercício iniciado seria aplicável somente nos bens incluídos nas contas contábeis de Edificações a qual foi alterada de 4% a.a. para 2% a.a. a partir de 01/10/2018, permanecendo para os outros grupos de bens os valores e taxas de depreciação utilizadas.

Para o exercício de 2024, o critério utilizado no exercício anterior foi reavaliado e constatou-se que não haveria a necessidade de alteração nos percentuais já adotados.

b) Quadro resumo de movimentações:

Contas Contábeis	2023	2024				Valor Contábil Líquido
	Valor Contábil Líquido	Aquisições	Baixas Líquidas	Transf.	Depreciação	
Terrenos Não Hospitalares	707.460,46					707.460,46
Edifícios Hospitalares	1.058.300,79				(25.811,40)	1.032.489,39
Edifícios Não Hospitalares	2.008.418,19				(55.896,72)	1.952.521,47
Instalações Não Hospitalares	37.718,27				(7.472,76)	30.245,51
Instalações Hospitalares	767.845,85				(34.902,00)	732.943,85
Equip. Hospitalares	33.519,81				(8.101,52)	25.418,29
Equip. Não Hospitalares	48.201,97	24.250,00			(16.117,08)	56.334,89
Computadores/Perif não Hosp.	145.744,22	70.213,41	(22.334,48)		(50.689,21)	142.933,94
Móveis e Utensílios não Hosp.	145.474,33	44.501,79	(739,95)		(46.470,30)	142.765,87
Veículos Hospitalares	46.589,00				(17.811,96)	28.777,04
Imobilizações em Curso	0	303.333,81			0,00	303.333,81
Total do Imobilizado	4.999.272,89	442.299,01	(23.074,43)	0,00	263.272,95)	5.155.224,52

c) Recuperabilidade dos ativos

Conforme NBC TG 01 em 2024 a cooperativa efetuou uma análise da possibilidade de desvalorização do ativo imobilizado com uma estimativa dos valores recuperáveis de seu ativo imobilizado, levando-se em consideração a metodologia do fluxo de caixa descontado (teste de impairment). Esta avaliação concluiu que não é necessária a constituição de provisão de perda para desvalorização dos ativos.

14) INTANGÍVEL

a) Quadro resumo

Descrição	Taxa	2024			2023
		Custo Corrigido	Amortização Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Licenças de uso de software	20,0%	210.040,71	(200.912,19)	9.128,52	11.438,52
Total		210.040,71	(200.912,19)	9.128,52	11.438,52

b) Quadro resumo de movimentações:

CONTAS CONTÁBEIS	2023	2024				
	Valor Líquido	Aquisições	Baixas Líquidas	Transf.	Amortização	Valor Líquido
Licenças de uso de software	11.438,52	0,00	0,00	0,00	(2.310,00)	9.128,52
Total	11.438,52	0,00	0,00	0,00	(2.310,00)	9.128,52

c) Recuperabilidade dos ativos

Conforme NBC TG 01 em 2024 a cooperativa efetuou uma análise da possibilidade de desvalorização do ativo intangível com uma estimativa dos valores recuperáveis de seu ativo intangível, levando-se em consideração a metodologia do fluxo de caixa descontado (teste de impairment). Esta avaliação concluiu que não é necessária a constituição de provisão de perda para desvalorização dos ativos.

15) PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

PROVISÕES TÉCNICAS	2024	2023
Provisões de Prêmios/Contraprestações (i)	125,00	75,12
Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha – PPCNG	125,00	75,12
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar (ii)	4.508.977,31	3.497.731,69
Ressarcimento ao SUS	252.702,03	195.805,37
Rede Contratada/Credenciada	2.680.931,15	1.948.718,72
Cooperados	490.615,61	423.139,21
Intercâmbio com Op. de Planos de Assistência à Saúde	972.652,87	732.626,72

Eventos a liquidar transitória IN 32 - eventual	40.734,79	57.512,64
Reembolso de Despesas Assistenciais – Eventual	52.017,78	5.952,30
Eventos a liquidar – avisados A520	19.323,08	133.976,71
Atendimento recurso próprio - Eventual	0,00	0,02
Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados (iii)	8.450.264,76	7.162.668,56
PEONA	8.236.102,06	6.630.323,85
PEONA SUS	214.162,70	532.344,71
Total Cobertura Assistencial com Preço Preestabelecido	12.959.367,07	10.660.475,37
Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar (ii)	2.228.863,38	1.833.253,00
Rede Contratada/Credenciada	1.886.284,30	1.520.663,44
Cooperados	342.579,08	312.589,56
Total Cobertura Assistencial com Preço Pós-estabelecido	2.228.863,38	1.833.253,00
Total de Provisões Técnicas de Oper. De Assistência à Saúde	15.188.230,45	12.493.728,37

i) Provisão de Prêmio / Contraprestação Não Ganha

Caracteriza-se pelo registro contábil do valor mensal cobrado pela operadora para cobertura de risco contratual da vigência que se inicia naquele mês, devendo ser baixada a crédito de Receita de Prêmios ou Contraprestação, no último dia do mês de competência, pelo risco já decorrido no mês.

ii) Provisão de Eventos a Liquidar

Provisão para eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos. A RN nº 574/2023, da ANS determinou a constituição desta provisão a partir de 01 de janeiro de 2010, cujo registro contábil é realizado pelo valor integral informado pelo prestador ou beneficiário no momento da apresentação da cobrança à operadora. A RN 528/2022 determinou que as provisões para eventos a liquidar devem ser lastreadas por ativos garantidores que atendam os critérios da RN 521/2022, sendo opcional a vinculação para eventos que tenham sido avisados nos últimos 30 dias no caso de Operadora de Grande Porte e 60 dias para Operadora de Médio e Pequeno Porte.

A cooperativa contabilizou no curto prazo o Ressarcimento ao SUS conforme Demonstrativo de Consulta de Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar de Ressarcimento ao SUS emitido pela ANS para a data base 31/12/2024.

A provisão constituída esta lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras garantidoras.

iii) Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA) - Outros Prestadores

não avisados a operadora, cujo valor pode ser baseado em cálculo atuarial de acordo com nota técnica aprovada pela ANS, ou na ausência de nota técnica aprovada pela ANS, utilizar 8,5% das contraprestações líquidas com preço preestabelecido dos últimos doze meses ou 10% dos eventos indenizáveis líquidos com preço preestabelecido, dos dois o maior.

Para o cálculo da PEONA – Outros Prestadores, a partir de agosto de 2022, a Cooperativa utiliza-se de metodologia própria, que começou a ser efetuada de acordo com metodologia atuarial definida em Nota Técnica Atuarial de Provisão - NTAP, efetuada por seu atuário Sr. Oclair Custódio dos Santos - MIBA nº 1985, após aprovação da ANS em ofício nº: 1557/2022/COAOP/GEAOP/GGAME/DIRAD-DIOPE/DIOPE, representando 100% da provisão exigida para esta data.

Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA) - SUS

Regulamentada pela RN nº 574/2023 da ANS, refere-se à estimativa do montante de eventos/sinistros originados no Sistema Único de Saúde (SUS), que tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à OPS, sendo que a cooperativa contabiliza a PEONA – SUS com base nos dados disponibilizados pela ANS (Regra Básica), representando 100% da provisão exigida para esta data.

As provisões constituídas estão lastreadas por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras garantidoras.

Destacamos que a exigibilidade de provisão contábil se iniciou em janeiro de 2.008.

Adicionalmente as operadoras de planos de saúde do grupo estão sujeitas às seguintes exigências estabelecidas pela RN nº 569/2022, RN 521/2022, RN nº 574/2023 e alterações vigentes.

a) Capital Regulatório

As operadoras deverão manter, a qualquer tempo, Patrimônio Líquido Ajustado (PLA), equivalente ou superior ao capital regulatório, sendo que o PLA corresponde ao Patrimônio Líquido ou Social da operadora, ajustado por efeitos econômicos regulamentados na RN nº 569/2022 da ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar).

A partir de 2023, a Margem de Solvência foi substituída pelo Capital Baseado em Risco, o qual deve ser observado integralmente. Portanto, o Capital Regulatório passou a ser observado a partir do maior valor entre o Capital Base e o Capital Baseado em Risco (CBR), conforme art. 9 da RN nº 569/2022. Os valores do Capital Base e do Capital Baseado em Risco estão demonstrados abaixo.

Capital Base

O Capital Base, regra de capital que define um montante fixo a ser observado a qualquer tempo, em função da modalidade, segmentação e região de comercialização, calculado a partir da multiplicação do fator 'K', obtido na Tabela do Anexo I da RN nº 569/2022, pela capital de referência de R\$ 11.701.894,34, divulgado em julho de 2024. O fator K é composto pelo segmento da operadora – Cooperativa médica - SSS - e sua região de comercialização – 5. Com essas características, de acordo com o anexo I da referida resolução, o valor do Fator K será 8,82%.

O Capital Base, calculado conforme fator K é R\$ 1.032.107,08.

Capital Baseado em Riscos

O CBR deve ser apurado mensalmente utilizando os modelos padrões de riscos de subscrição, de crédito, legal, operacional e de mercado com dados da própria operadora e os fatores, regras de cálculo e estrutura de dependência, conforme definido pela RN nº 569/2022 da ANS.

A exigência de capital poderá ser modificada caso a operadora demonstre o cumprimento de requisitos de governança estabelecidos na RN nº 518/2022, o que não foi adotado por esta operadora.

O Capital Baseado em Risco calculado para observação em 31/12/2023 foi de R\$ 29.591.609,97:

Capital Baseado em Risco	2024	2023
CRC - Risco de Credito	R\$ 2.568.711,96	2.350.735,28
CRS - Risco de Subscrição	R\$ 11.096.561,12	10.012.064,53
CRO - Risco Operacional e Legal	R\$ 5.016.445,17	4.464.478,35
CRM – Risco de Mercado	R\$ 929.520,19	994.000,84
CBR (R\$)	R\$ 17.879.217,05	16.145.037,42

Desta forma, o Capital Regulatório exigido é o montante de R\$ 17.879.217,05, sendo que o Patrimônio Líquido Ajustado nos termos da RN nº 569/2022 na data do balanço é de R\$ 41.650.099,34, estando superior e suficiente perante o exigido.

b) Ativos Garantidores

Os ativos garantidores vinculados e não vinculados exigidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar aplicáveis as Provisões Técnicas, estão demonstrados abaixo:

Provisões Técnicas	31/12/2024
Provisão Eventos a Liquidar – Prestadores	6.485.138,66
Provisão Eventos a Liquidar – Ressarcimento SUS	252.702,03
PEONA	8.236.102,06
PEONA SUS	214.162,70
Total das Provisões Técnicas	15.188.105,45
Ajuste Índice Adimplência % Histórico do SUS – 100%	(252.702,03)
Ajuste Ev. a Liquidar pós estabelecido	(2.228.863,38)
Necessidade de Ativo Garantidor	12.706.540,04
Ativo Garantidor – Aplicações Financeiras	13.769.554,96
Total dos Ativos Garantidores	13.769.554,96
Diferença Excedente	1.063.014,92

16) DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E DÉBITOS C/ OPER. DE ASSIST. À SAÚDE NÃO RELAC. C/ PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

DESCRIÇÃO	2024	2023
Mensalidade Recebida Antecipada PF (i)	75,12	75,12
Corresponsabilidade Cedida – Preço Pré-Estabelecido (ii)	1.515.906,41	1.780.583,91
Total Débitos de Operações de Assistência a Saúde	1.515.981,53	1.780.659,03
Débitos a Prestadores de Serviços de Assistência a Saúde (iii)	1.716.649,58	279.774,98
Total Débitos c/ Oper. De Assist. A Saúde Não Relac. c/ Planos de Saúde da Oper.	1.716.649,58	279.774,98

(i) Registro dos valores recebidos em antecipação à cobertura do risco.

(ii) O saldo da Conta Corresponsabilidade Cedida refere-se aos valores registrados de compartilhamento de risco, conforme norma ANS RN 528/2022.

(iii) Valores a pagar para os prestadores de serviços de assistência à saúde (médicos cooperados e rede credenciada) relativo aos atendimentos de beneficiários de outras operadoras, na modalidade de Intercâmbio Eventual conforme definido na RN 528/2022 da ANS.

17) TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

Segue quadro resumo de saldos:

Tributos e Encargos Sociais a Recolher	2024	2023
Tributos e Contribuições (i)	943.373,81	813.533,86
Retenções de Impostos e Contribuições (ii)	1.083.089,34	967.032,03
Total Curto Prazo	2.026.463,15	1.780.565,89

(i) Valores a pagar relativos à IRPJ e CSLL incidentes sobre o resultado, ISS, COFINS e PIS sobre faturamento, INSS e FGTS sobre folha de funcionários.

(ii) Valores a pagar relativos à retenção na fonte de IRRF sobre folha de funcionários, IRRF de terceiros (cooperados, prestadores, fornecedores, autônomos), retenção de COFINS/PIS/CSLL – Lei 10.833, ISS e INSS retido de terceiros.

18) EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTO

Demonstrativo das taxas, prazos e saldos a liquidar abaixo:

Instituição	Taxas	Prazo (meses)	Início	Término	2024	2023
					Total	Total
Unimed do Estado do Paraná (*)	CDI Líquido	1.592.873,93	09/2022	09/2025	0,00	1.180.221,90
TOTAL GERAL					0,00	1.180.221,90

TOTAL CIRCULANTE	0,00	612.621,19
TOTAL NÃO CIRCULANTE	0,00	567.600,71

(*) Refere-se a empréstimo obtido junto a Federação do Estado do Paraná conforme parágrafo único art. 4.B do Regulamento da Reserva Solidária de Apoio as Singulares para Enfrentamento dos Efeitos da Pandemia Covid-19 e destinam-se o mesmo ao Capital de Giro da Cooperativa. Os valores do auxílio financeiro serão devolvidos à Reserva Solidária de Apoio as Singulares para Enfrentamento dos Efeitos da Pandemia Covid-19 no prazo de 36 (trinta e seis) meses da concessão da etapa, composto pelo período de carência de 6 (seis) meses, e prazo de amortização de 30 (trinta) meses, corrigidos pelo CDI líquido (100% CDI menos Imposto de Renda), podendo a Unimed Paranaguá antecipar a amortização ou quitar o Auxílio financeiro a qualquer tempo. O empréstimo está garantido pelo Termo de Compromisso do Auxílio de Reserva Solidária para Enfrentamento dos Efeitos da Pandemia da Covid-19. Em novembro/2024 a operadora optou por quitar o referido empréstimo.

19) DÉBITOS DIVERSOS

Segue quadro resumo de saldos:

Débitos Diversos	2024	2023
Salários a Pagar	159.408,00	136.893,00
Provisão de Férias a Pagar	534.069,71	329.825,21
Outras Obrigações com Pessoal	737,57	
Fornecedores	333.935,98	1.380.543,72
Outros Débitos a Pagar	4.242,70	3.064,94
Total	1.032.393,96	1.965.124,75

20) PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS

Segue quadro resumo de saldos das Provisões para Ações Judiciais de longo prazo:

PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS	2024	2023
Provisões para contingências tributárias (PIS e COFINS) – (a1)	118.386,09	118.386,09
Provisões para contingências cíveis – (b)	784.478,53	724.166,80
Provisões para Reclamatórias Trabalhistas – (b)	225.299,81	145.000,00
Total	1.128.164,43	987.552,89

Abaixo representamos quadro resumo de Movimentações das Provisões para Ações Judiciais de Longo Prazo:

PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS	2023	Adições		Baixas		2024
		Provisões	Despesa Financ. - Provisões	Por Pgto	Por Reversão	
Provisões para contingências tributárias (PIS e COFINS)	118.386,09	-	-	-	-	118.386,09
Provisões para contingências cíveis	724.166,80	376.171,81	-	117.089,36	198.770,72	784.478,53
Provisões para Reclamatórias Trabalhistas	145.000,00	86.866,54	-	6.566,73	-	225.299,81
Total	987.552,89	463.038,35	-	123.656,09	198.770,72	1.128.164,43

a) Provisões de tributos

a1) PIS e COFINS

Em agosto de 2012, a cooperativa sofreu autuações por parte da Delegacia Regional da Receita Federal, processo nº 10980.726.252/2012-71, em relação à insuficiência de recolhimentos de PIS e COFINS, no período de janeiro de 2008 a dezembro de 2009 na importância total de R\$ 2.839.706,29, ambas contestadas administrativamente pela Assessoria Jurídica.

A cooperativa possui provisão contábil para contingências de PIS e COFINS no montante de R\$ 118.386,09.

No exercício de 2012 a entidade alterou a prática contábil relativa à contabilização do Intercâmbio Eventual, conforme divulgado na nota explicativa nº 4 "d" em virtude desta mudança de contabilização a entidade também mudou a metodologia de apuração do PIS e COFINS relativas a estas operações a partir do exercício de 2.012, passando a excluir os valores dos reembolsos da base de cálculo destes tributos, sendo que não foi constituída provisão contábil sobre estes valores relativos ao PIS e COFINS.

A partir do exercício de 2018, devido a definição da ANS quanto a forma de contabilização das Operações de Corresponsabilidade pela Gestão de Riscos decorrentes de atendimentos de beneficiários, considerando que a maioria das operações de Intercâmbio Eventual foram reclassificadas para Intercâmbio Habitual em contas de resultado nas rubricas de Contraprestações e Eventos, devido a possibilidade de deduções dos eventos, os riscos de uma possível notificação reduzem sobre as operações de Intercâmbio Habitual.

a2) ISSQN

A cooperativa considerava até a competência 03/2018 como base de cálculo do ISSQN o valor total das receitas com serviços prestados por não cooperados e sobre esta base aplicava à alíquota de 4%, conforme era previsto na Lei Complementar nº 19 de 2003, que mencionava que poderia deduzir os custos ocorridos com atos cooperativos puros (cooperados e cooperativas) e os atos auxiliares ou acessórios (terceiros), entretanto esta lei foi revogada pela Lei Complementar nº 110/2009, a qual definiu a nova base de cálculo conforme descrito no Art. 19 § 5º Nos serviços de planos de saúde de que tratam os subitens 4.22 e 4.23 do Art. 1 desta Lei, a base de cálculo será a diferença entre os valores cobrados dos usuários e os valores pagos, em decorrência desses planos, a hospitais, clínicas, laboratórios, casas de saúde, bancos de sangue, médicos, odontólogos e demais profissionais de saúde, sendo que a cooperativa estava discutindo administrativamente a alteração da base de cálculo. Em 22/12/2017 a legislação foi alterada pela Lei Complementar nº 208/2017, a qual define a nova base de cálculo a partir do exercício de 2018, conforme descrito abaixo no art.19:

saúde de que tratam os subitens 4.22 e 4.23 do artigo 1º desta Lei, a base de cálculo será a diferença entre os valores cobrados dos usuários e os valores pagos, em decorrência dos atos cooperados”.

Desde a competência 04/2018 até a competência 06/2019 a cooperativa recolheu o ISSQN considerando como base de cálculo o valor informado no relatório da Prefeitura Municipal de Paranaguá relativo às notas fiscais emitidas, deduzido os valores das notas emitidas para outras Unimed's e os valores dos Eventos Indenizáveis Líquidos informados no balancete contábil no grupo 411. Da competência 07/2019 a 12/2021 cooperativa passou a recolher o ISSQN considerando como base de cálculo o valor informado no relatório da Prefeitura relativo às notas fiscais emitidas, deduzido os valores dos Eventos Indenizáveis Líquidos informados no balancete contábil nos grupos 411 e 3117. A partir de 01/2022, a cooperativa passou a recolher o ISSQN considerando como base de cálculo o valor informado no relatório da Prefeitura relativo às notas fiscais emitidas, deduzido os valores dos Eventos Indenizáveis Líquidos informados no balancete contábil nos grupos 3117 e 411 (ajustando o efeito do grupo 411, relacionadas as contas de “Recuperação por Reembolso do Contratante”), bem como passou a aplicar a alíquota de 5% sobre a base de cálculo conforme estabelecido na Lei Complementar nº 262 de setembro de 2021.

O extrato da situação fiscal, da Prefeitura Municipal de Paranaguá, apresenta débitos de ISSQN referentes às competências 12/2018, 02/2019 a 03/2023, 05/2023 a 07/2023, 10/2023, 12/2023, 01/2024, 03/2024 a 07/2024, informadas com situação suspensa no montante de R\$ 62.612.677,80, para as competências 11/2015 a 11/2018, 01/2019, 04/2023, 08/2023 a 09/2023, 11/2023 e 02/2024, informadas com situação suspensa, não há valores atribuídos, e em relação às competências 08/2024 a 10/2024, constam como vencidas, totalizando R\$ 2.844.661,06. Conforme informado pela Cooperativa o pagamento é efetuado por guia avulsa calculada com as deduções previstas na legislação, entretanto o sistema da Prefeitura não possibilita o registro das deduções gerando desta forma diferenças, sendo que de longa data está solicitando para a Prefeitura a baixa imediata destes valores, considerando que os mesmos são indevidos, como resultado da solicitação, a Prefeitura reclassificou os débitos para situação suspenso considerando em análise até a decisão.

b) Contingências Cíveis e Trabalhistas

A cooperativa possui ações cíveis e trabalhistas em andamento, cujos valores e prognósticos quanto à possibilidade de perda no desfecho das questões divulgadas a seguir estão suportados em relatórios da assessoria jurídica:

Contingências Cíveis				
Quant. de Ações	Vara	Tipo da Ação	Perda	Valor da Ação R\$
8	Cível	Indenizatória	Provável	376.500,00
23	Cível	Obrigações de Fazer	Provável	355.178,53
1	Cível-Especial	Indenizatória	Provável	52.800,00
0	Cível - Especial	Obrigações de Fazer	Provável	0,00
Total de Processos Prováveis				784.478,53

2	Cível-Especial	Obrigações de Fazer	Possível	86.340,00
24	Cível	Obrigações de Fazer	Possível	428.000,00
10	Cível	Indenizatória	Possível	523.000,00
4	Cível-Especial	Indenizatória	Possível	79.860,00

Total de Processos Possíveis	932.860,00
Total dos Processos	1.717.338,53

Para fazer frente às ações diagnosticadas, pela assessoria Jurídica, com o prognóstico de perda "Provável", a Cooperativa provisionou o montante de R\$ 784.478,53 no Passivo Não Circulante.

Contingências Trabalhistas			
Quant. de Ações	Vara	Perda	Valor da Ação R\$
2	Trabalhista	Provável	225.299,81
Total			225.299,81
1	Trabalhista	Possível	40.000,00
Total			40.000,00

Para fazer frente às ações diagnosticadas, pela assessoria Jurídica, com o prognóstico de perda "Provável", a Cooperativa provisionou o montante de R\$ 225.299,81 no Passivo Não Circulante.

21) CAPITAL SOCIAL

O Capital Social está dividido entre 126 cooperados, sendo que o valor da quota parte é de R\$ 1,00.

CAPITAL SOCIAL	2024	2023
Capital Social Integralizado	7.906.127,30	7.982.022,44
Capital Social a Integralizar	(169.000,00)	(262.012,50)
Total Capital Social	7.737.127,30	7.720.009,94

22) RESERVAS

As reservas regulamentadas por lei e estatuto da cooperativa podem assim ser identificadas:

RESERVAS	2024	2023
Fundo de Reserva (a)	2.128.943,41	1.179.473,57
FATES – Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (b)	11.971.189,99	10.798.060,25
Fundo de contingências (c)	14.241.675,17	5.104.833,58
Total	28.341.807,67	17.082.367,40

a) FUNDO DE RESERVA

Tem a finalidade de reparar eventuais perdas da cooperativa. É constituído por, no mínimo 10% (dez por cento) das sobras apuradas no Balanço anual.

b) FATES – FUNDO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EDUCACIONAL E SOCIAL

Tem a finalidade de prestar amparo aos cooperados e seus familiares bem como aos empregados da Sociedade, além de programar atividades de incremento técnico e educacional dos sócios cooperados. É constituído por, no mínimo 5% (cinco por cento) das sobras apuradas no Balanço anual e pelo resultado de operações com não associados.

No exercício de 2024 foram utilizados recursos do FATES no montante de R\$ 2.290.681,56 relativos a gastos do exercício, adicionalmente por deliberação da Assembleia Geral Ordinária de 2024 foi revertido o montante de 1.241.412,31 relativo a gastos ocorridos no exercício de 2023.

c) FUNDO DE CONTINGÊNCIA

Na 43ª Assembleia Geral Ordinária realizada em 2023, foi criado através da destinação das sobras no montante de R\$ 4.299.219,79 e destinação do restante do saldo da Reserva para Margem de Solvência no montante de R\$ 805.613,79, um novo fundo, sendo o objetivo do mesmo reunir recursos financeiros para suportar eventual aumento da sinistralidade em razão da possibilidade de incremento das despesas assistenciais diante da velocidade na ampliação das coberturas médicas em decorrência da Lei 14.454/2022, para assim suportar despesas que possam afetar seu equilíbrio econômico-financeiro. Também tem a finalidade de compensar, em exercício futuro, o aumento da sinistralidade superior a 84% das suas receitas, proporcionando sua utilização para evitar a distribuição de prejuízos, ou a diminuição das sobras decorrentes do aumento dos custos das demandas assistenciais. Na 44ª Assembleia Geral Ordinária realizada em 2024 foi aprovado a destinação das sobras no montante de R\$ 9.136.841,59 para composição do fundo de contingência, totalizando o montante de R\$ 14.241.675,17.

23) PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**a) Resumo da apuração do Imposto de Renda e Contribuição Social**

PROVISÕES	2024	2023
(=) Lucro/Prejuízo antes do IRPJ e CSLL	14.382.322,28	13.570.014,73
(+) Adições	753.269,13	706.002,91
(-) Exclusão relativa ao ato cooperativo principal (i)	(9.494.698,43)	(8.912.473,24)
(-) Outras Exclusões	13.648,19	63.119,22
Base de Cálculo antes do prejuízo fiscal	5.654.541,16	5.426.663,62
Base de Cálculo depois da Compens. do Prejuízo Fiscal	5.654.541,16	5.426.663,62
IRPJ – 15% +(10% o que for superior a R\$ 240.000,00)	1.389.638,51	1.330.665,90
CSLL – 9%	508.909,86	488.399,73

(i) – Os critérios para apuração de atos cooperativos e não cooperativos estão elencados no item (b) desta Nota

Explicativa.

(ii) – Reclassificação de exclusões devido ao resultado negativo.

A Cooperativa no exercício de 2024 para fins de apuração de IRPJ e CSLL considerou os atos cooperativos auxiliares como atos não cooperativos.

A Cooperativa não possui Ativo Fiscal Diferido em 31 de dezembro de 2024.

(b) Apuração de Atos Cooperativos e Não Cooperativos

b1) ATOS COOPERATIVOS E NÃO COOPERATIVOS

Os Atos Cooperativos Principais referem-se às operações exclusivamente com os associados do Sistema Unimed. Os Atos Cooperativos Auxiliares referem-se às operações com meios credenciados, para execução de serviços auxiliares ao trabalho médico cooperado.

A apuração do resultado dos atos cooperativos e não cooperativos, visa atender o artigo nº 87 da Lei nº 5.764/71 e legislação tributária, onde os resultados dos atos não cooperativos serão levados para a conta do FATES, permitindo ainda a apuração da Contribuição Social e Imposto de Renda.

b2) CRITÉRIOS DE PROPORCIONALIDADE E SEGREGAÇÃO DOS ATOS COOPERATIVOS E NÃO COOPERATIVOS

Para segregação das Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar, em atos Cooperativos (Principais e Auxiliares) e Atos Não Cooperativos, primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos (Principais e Auxiliares) e Atos Não Cooperativos sobre os Eventos Indenizáveis Líquidos, sendo o resultado desta equação aplicado às receitas (Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar).

Sobre as Despesas e Custos Indiretos: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos (Principais e Auxiliares) e Atos Não Cooperativos sobre a Totalidade das Receitas da Cooperativa, sendo o resultado desta equação aplicado às Despesas e Custos Indiretos.

Algumas receitas e despesas foram apuradas adotando-se critérios diferenciados, quando identificável, a alocação dos Atos foi efetuada de forma direta.

As Receitas de Aplicação Financeira foram diretamente alocadas como ato não cooperativo.

24) FORMAÇÃO E DESTINAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS

DESCRIÇÃO	2024	2023
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	12.483.773,91	11.750.949,10
- Resultado dos Atos Cooperativos Principais – ACP	9.494.698,43	8.912.473,24
- Resultado dos Atos Cooperativos Auxiliares – ACA	1.116.907,53	1.209.175,75
- Resultado dos Atos Não Cooperativos – ANC	1.872.172,31	1.629.300,11
DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS E LEGAIS:		
(-) Reserva Legal (10%)	(949.469,84)	(891.247,32)
(-) FATES (5%)	(474.734,92)	(445.623,66)

(-) FATES (Resultado do ACA)	(1.116.907,53)	(1.209.175,75)
(-) FATES (Resultado do ANC)	(1.872.172,31)	(1.629.300,11)
SOBRAS OU PERDAS APURADAS	8.070.489,31	7.575.602,25
Reversões de Fundos/Reservas	2.290.681,56	1.241.412,31
Ajuste de exercícios anteriores – Nota 30	-	319.827,02
SOBRAS OU PERDAS APURADAS A DISPOSIÇÃO DA AGC	10.361.175,23	9.136.841,58

25) DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESCRIÇÃO	2024	2023
Despesas com pessoal próprio (i)	7.214.375,52	6.636.011,48
Despesas com serviços de terceiros (ii)	2.567.547,69	2.553.126,47
Despesas com localização e funcionamento (iii)	696.514,72	960.984,90
Despesas com publicidade e propaganda	442.797,88	275.748,97
Despesas com tributos	113.606,38	408.545,99
Despesas administrativas diversas (iv)	513.947,02	374.138,37
Total	11.548.789,21	11.208.556,18

(i) Honorários dos conselhos administração, fiscal, ética, diretoria executiva, salários e benefícios para colaboradores e encargos sociais sobre folhas de pagamentos;

(ii) Serviços advocatícios, auditorias, consultorias, serviços relacionados às licenças/manutenção de softwares, dentre outros;

(iii) Utilização e manutenção das instalações da Cooperativa, tais como: energia, água, segurança, alugueis, limpeza, manutenção, telefone e demais despesas de expediente;

(iv) São outras despesas administrativas não classificadas nos grupos anteriores, despesas com anúncios e publicações legais, donativos e contribuições às associações de classes, indenizações legais e judiciais, dentre outros.

26) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

DESCRIÇÃO	2024	2023
Receitas Financeiras	5.291.362,06	4.629.328,53
Receitas com aplicações financeiras	4.110.302,98	3.702.012,11
Receitas por recebimento em atrasos	653.692,99	704.210,30
Receitas com crédito tributário	49.374,64	(75.087,58)

Atualização monetária depósito judiciais	198.775,78	
Receitas juros sobre capital próprio	0,00	12.767,09
Multa por cancelamento de contrato	8.165,67	6.426,61
Juros Contrato Confissão de Dívida Hospasa	255.750,00	279.000,00
Recebimento de Danos Morais	15.300,00	
Despesas Financeiras	(963.784,11)	(661.931,73)
Descontos concedidos	(556.012,45)	(325.834,01)
Despesas Financeiras de Encargos sobre Empréstimos	(69.402,46)	(154.175,91)
Despesas com Encargos Juros sobre Tributos	233,38	(44.048,55)
Despesas de Ajuste a valor Presente	(337.745,10)	0,00
Despesas por pagamento em atraso	(3.224,13)	(2.623,18)
Despesas com impostos e contribuições sobre transações financeiras	2.401,31	13.889,11
Despesas de Juros sobre Capital Próprio	0,00	(149.115,07)
Despesas financeiras diversas	(34,66)	(24,12)
Resultado Financeiro Líquido	4.327.577,95	3.967.396,80

27) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Avaliação de Instrumentos Financeiros

A administração procedeu a análise dos instrumentos financeiros que compõem o ativo e o passivo e concluiu que o valor justo das Disponibilidades, Créditos Operações com Planos de Assistência à Saúde e Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora e os Passivos Circulantes, principalmente Provisão de Eventos a Liquidar, Débitos de Operações de Assistência a Saúde aproximam-se do saldo contábil, cujos critérios de contabilização e valores estão demonstrados nas demonstrações contábeis, em razão de o vencimento de parte significativa desses saldos ocorrer em data próxima á do balanço.

Em 31 de dezembro de 2024, a cooperativa não possui nenhum tipo de instrumento financeiro derivativo.

b) Fatores de risco

A Cooperativa apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

b1) Risco de crédito

Advém da possibilidade de a Cooperativa não receber os valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos detidos em instituições financeiras geradas por operações de investimento financeiro.

Para atenuar esse risco, a Cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente do saldo devedor de suas contrapartes e análise periódica dos índices de inadimplência. Com relação às aplicações financeiras, a Cooperativa dá preferência a realizar aplicações em instituições renomadas e com baixo risco de crédito.

Risco de Liquidez é a possibilidade da não existência de recursos financeiros suficientes para que a Companhia honre seus compromissos em razão dos descasamentos entre pagamentos e recebimentos, considerando os diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Para atenuar esse risco, a Cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente o fluxo de caixa avaliando a adequação de prazos de recebimentos e pagamentos de operações relativas a plano de saúde, que normalmente são caracterizadas por prazos de recebimentos e pagamentos consideravelmente pequenos.

b3) Risco de taxa de juros

O risco de taxa de juros advém de a possibilidade da Cooperativa estar sujeita a alterações nas taxas de juros que possam trazer impactos os seus ativos captados (aplicados) no mercado.

Para minimizar possíveis impactos advindos de oscilações em taxas de juros, a cooperativa adota a política de aplicações conservadoras em títulos de renda fixa (CDB, Fundos de investimento e RDC), aplicados em diversas instituições financeiras.

b4) Risco operacional

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Cooperativa e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Cooperativa.

O objetivo da Cooperativa é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, e buscar eficácia de custos para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade.

A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta Administração.

A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Cooperativa para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas:

- exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações;
- exigências para a reconciliação e monitoramento de operações;
- cumprimento de exigências regulatórias e legais;
- documentação de controle e procedimentos;
- exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação e controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados;
- exigências de reportar perdas e as ações corretivas propostas;
- desenvolvimento de planos de contingências;
- treinamento e desenvolvimento profissional;
- padrões éticos e comerciais.

b5) Risco da gestão da carteira de investimentos

A Cooperativa limita sua exposição a riscos de gestão da carteira de investimento ao investir apenas em títulos públicos e títulos de renda fixa privados em diversas instituições financeiras como forma de diluir os riscos. A Administração monitora ativamente as aplicações e os rendimentos e não espera que nenhuma contraparte falhe em cumprir com suas obrigações.

28) PARTES RELACIONADAS

A Cooperativa realizou transações com partes relacionadas em condições equivalentes àquelas usualmente praticadas no mercado e de acordo com o CPC 05(R1) e CFC NBC TG -05 (R3).

As partes relacionadas compreendem a Diretoria Executiva e Conselheiros de Administração, cujas atribuições, poderes e funcionamento são definidos no Estatuto Social da Operadora. Os diretores são os representantes legais, responsáveis principalmente, pela sua administração no aspecto operacional, o Conselho de Administração é responsável pelo desenvolvimento das políticas e diretrizes gerais, são eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 4 anos, sendo permitida uma reeleição. Há diretores e membros do Conselho de Administração com participação e influência em empresas que prestam serviços a Unimed Paranaguá, como Hospitais, clínicas médicas e outras, sendo que a Unimed pratica tabelas referenciadas com estes prestadores cujos preços seguem um padrão adotado por toda a rede prestadora.

As operações com partes relacionadas são realizadas no contexto normal das atividades operacionais, conforme aprovados nas Assembleias Gerais Ordinárias e apresentaram as seguintes movimentações referente à Diretoria Executiva e Conselheiros de Administração:

NATUREZA DA OPERAÇÃO	2024 - Valores em R\$	2023 - Valores em R\$
Remuneração	845.710,57	820.044,37
Cédula de Presença em Reuniões	117.180,00	112.425,00
Produção Médica	2.308.564,21	2.748.364,65
Saldo Contas a Pagar	244.876,50	92.196,48
Total	3.516.331,28	3.680.834,02

Além das partes relacionadas mencionadas no quadro anterior, a Cooperativa em 31 de dezembro de 2024, manteve transações com partes relacionadas conforme detalhado a seguir:

Nome da empresa	Relação	Ativo	Passivo	Receitas	(Despesas)
Hospital Paranaguá S.A	Investida	2.511.750,00	2.275.513,00	8.579,60	-19.775.371,74

O saldo do ativo refere-se a adiantamento para futuro aumento de capital reclassificado para valores a receber conforme contrato de confissão e renegociação de dívida mencionado na Nota Explicativa de nº 10. Os saldos das receitas referem-se a receita financeira relacionada ao contrato de confissão e negociação de dívida citado anteriormente e também a receita com planos de saúde da empresa, os valores registrados no passivo e as despesas referem-se principalmente a prestação de serviço relacionado à atividades assistências médico-hospitalar.

29) COBERTURA DE SEGUROS

A Entidade adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura dos seguros, em valores de 31 de dezembro de 2024, é assim demonstrada:

Itens	Tipo de Cobertura	Valor segurado
Complexo administrativo e Hospitalar	Quaisquer danos materiais a edificações, instalações, máquinas e equipamentos.	R\$ 2.690.000,00
Veículos Não Hospitalares	Casco – Reposição Fator de Reajuste 100% do Valor de Mercado Referenciado	100% Tabela Fipe
Veículos Hospitalares	Ambulâncias – Casco	100% Tabela Fipe (*)
Responsabilidade Cível	Responsabilidade cível – administradores e diretores	3.000.000,00
Seguro Garantia	Prestação de Serviços de Assistência a Saúde para os funcionários da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina relativo ao plano de saúde contratado junto a Unimed Paranaguá.	966.444,25

30) AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

A operadora contratou uma empresa de recuperação de créditos tributários para analisar a recuperação do PIS e da COFINS não deduzidos sobre as sobras da cooperativa. Foi efetuado o cruzamento da apuração do PIS e COFINS sobre as sobras com os lançamentos contábeis de atos cooperados e não cooperados que compõem o Fundo de Reserva e o Fundo FATES.

A atualização do crédito foi realizada com base na Taxa Básica de Juros (TAXA SELIC) calculado *pro rata die*, observando as orientações da Secretaria da Receita Federal do Brasil, entre o mês seguinte ao surgimento do crédito e o mês anterior a apresentação deste memorando. O fundamento legal para tal recuperação é baseado no STF RE nº 598.085/RJ julgado em regime de repercussão geral. Art. 28 da Lei nº 5.764/1.971, Art. 1º e seguintes, da Lei 10.676/2003, Art. 291 e seguintes, da Instrução Normativa SRF nº 1.911/2019. Recuperação pela via administrativa.

Oriundo deste trabalho originou uma atualização no montante de R\$ 319.827,02 no exercício de 2023, para o exercício de 2024 não houve registro deste tipo de operação.

31) EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis (28/02/2025), que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

Paranaguá, 31 de dezembro de 2024.

FLAVIO
GRINBERG:0845
1181880

Assinado de forma digital
por FLAVIO
GRINBERG:08451181880
Dados: 2025.02.28 20:43:04
-03'00'

Flávio Grínberg

Diretor Presidente

CPF: 084.170.438.249-15

OCLAIR
CUSTODIO DOS
SANTOS:016826
42933

Assinado de forma
digital por OCLAIR
CUSTODIO DOS
SANTOS:016826429
33

Oclair Custódio dos Santos

Atuário – MIBA 1985

ADILSON JOSE
RIBEIRO DA
SILVA:741078959
04

Assinado de forma
digital por ADILSON
JOSE RIBEIRO DA
SILVA:74107895904

Adilson José Ribeiro da Silva

CRC/PR 047.476/O-2



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da Unimed de Paranaguá Cooperativa de Trabalho Médico, tendo se reunido mensalmente durante o exercício findo e acompanhado as contas da Cooperativa criteriosamente, colocam à Assembléia Geral Ordinária seu parecer que recomenda a aprovação sem ressalvas do Balanço Patrimonial e da Demonstração das Sobras do ano de 2024 em conjunto com o parecer dos Auditores Independentes "Prospecta Auditores".

Paranaguá, 18 de março de 2025.

Dr. Allan do Amaral e Castro

Dr. Waleyd Ahmad Omar

Dr. Werner Schreiber



RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no item 6.3.7, Capítulo I, do Anexo da Resolução Normativa da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) nº 528, de 29 de Abril de 2022, a **Unimed Paranaguá Cooperativa de Trabalho Médico**, com sede na Rua João Eugênio, nº 677, Costeira, CEP 83.203-400, no município e comarca de Paranaguá-Pr, inscrita no CNPJ nº 75.003.525/0001-80, com registro na ANS sob o nº 361615, apresenta seu Relatório de Administração, do exercício 2024, conforme segue:

A) POLÍTICA DE DESTINAÇÃO DE LUCROS / SUPERÁVITS / SOBRAS / PREJUÍZOS

Conforme legislação cooperativista será levado a conhecimento da Assembleia Geral Ordinária (AGO) a ser realizada no dia 25/03/2025, a sobra apurada no exercício de 2024 no valor de R\$ 12.483.773,91. Deste valor será destinado 10% do resultado do Ato Cooperativo principal para o fundo de reserva no montante de R\$ 949.469,84, 5% do resultado do Ato Cooperativo Principal para o FATES no montante de R\$ 474.734,92 e o resultado do ato não cooperativo (ACA+ACP) para o FATES em sua totalidade num montante de R\$ 2.989.075,48 para atender o artigo 24 da Lei 5764/71 que diz que o resultado do ato não cooperativo deve ser levado ao FATES. Ficando à disposição da Assembleia o montante de R\$ 8.070.493,67 acrescido do valor de R\$ 2.290.681,56 referente as despesas revertidas do FATES totalizando o montante de R\$ 10.361.175,23 o qual a proposta da Diretoria é R\$ 6.061.175,23 para composição ao Fundo de Contingências e R\$ 4.300.000,00 para distribuição de sobras aos cooperados.

B) NEGÓCIOS SOCIAIS E PRINCIPAIS FATOS INTERNOS E/OU EXTERNOS QUE TIVERAM INFLUÊNCIA NA “PERFORMANCE” DA SOCIEDADE/ ENTIDADE E/OU NO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Os principais fatores que implicaram no resultado foram:

- 1) Estabilidade no valor dos custos assistenciais. A sinistralidade média considerando os valores a preço pré-estabelecido se manteve equilibrada em relação ao ano anterior, encerramos o ano com o percentual médio acumulado de 80,51%.
- 2) Manutenção das políticas de compartilhamento de risco com as empresas.



- 3) Negociações de reajuste nos contratos de Pessoa Jurídica.
- 4) Mesmo a sinistralidade se mantendo com uma média de 80,51% ao ano, vale destacar a continuidade no aumento dos casos de Terapias Especiais; Casos de neoplasias, uso de medicações neoplásicas e, principalmente, imunoterápicas; Internamentos de longa permanência referente procedimentos de alto custo e alta complexidade, principalmente fora da nossa área de abrangência.

C) REORGANIZAÇÕES SOCIETÁRIAS E/OU ALTERAÇÕES DE CONTROLE DIRETO OU INDIRETO

Em relação ao quadro societário, no ano de 2024 houve 06 (seis) admissões e 06 (seis) desligamentos de cooperados.

D) PERSPECTIVAS E PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO PARA O(S) EXERCÍCIO(S) SEGUINTE(S)

- 1) Inauguração do laboratório próprio;
- 2) Edital de chamamento para novos cooperados.
- 3) Revitalização da Unidade de Oncologia, com o objetivo de tornar o ambiente mais aconchegante e confortável, visando na ampla divulgação e captação de beneficiários que buscam atendimento fora da nossa área de abrangência;
- 4) Fortalecimento da marca através de campanhas publicitárias e ações voltadas para a promoção da saúde e de vendas;
- 5) Promover a primeira Corrida Noturna da Cooperativa;
- 6) Manutenção da política de retenção de clientes;
- 7) Continuidade no gerenciamento dos nossos beneficiários através dos Programas de prevenção via Federação.

E) DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS INVESTIMENTOS REALIZADOS, OBJETIVO, MONTANTES E ORIGENS DOS RECURSOS ALOCADOS

- 1) Este ano de 2024, optamos pela manutenção da postura conservadora, evitando assim, realizar grandes investimentos, inclusive, com a continuidade nas reservas financeiras



através da capitalização de recursos provenientes do resultado da sinistralidade sob controle. O objetivo é obter maior segurança para enfrentar possíveis imprevistos relacionados tanto no ramo da saúde quanto as incertezas do cenário econômico nacional.

- 2) O principal investimento foi o início da reforma de um dos nossos imóveis para a implantação do laboratório próprio. A previsão é que a inauguração seja em março/2025. Atualmente temos um custo anual com laboratórios credenciados em torno de R\$ 3.830.415,93 e a expectativa para o primeiro ano é de alcançar 30% destes atendimentos, podendo gerar uma economia média no ano de R\$ 240.000,00.
- 3) Utilização do FAC – Fundo de Alto Custo da Unimed do Estado do Paraná, de contas referentes a 5 beneficiários, com o retorno na competência no ano de 2024 de R\$ 709.252,64 e créditos para 2025.

F) DECLARAÇÃO SOBRE A CAPACIDADE FINANCEIRA E A INTENÇÃO DE MANTER, ATÉ O VENCIMENTO, OS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS CLASSIFICADOS NA CATEGORIA MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO

Os ativos garantidores vinculados e não vinculados exigidos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar aplicáveis as Provisões Técnicas, estão demonstrados abaixo, estando suficientes em relação a proporção exigida pela ANS:

Provisões Técnicas	31/12/2024
Provisão Eventos a Liquidar – Prestadores	6.485.138,66
Provisão Eventos a Liquidar – Ressarcimento SUS	252.702,03
PEONA	8.236.102,06
PEONA SUS	214.162,70
Total das Provisões Técnicas	15.188.105,45
Ajuste Índice Adimplência % Histórico do SUS – 100%	252.702,03
Ajuste Ev. a Liquidar – Prestadores até 60 dias (Corresp. Assumida)	2.228.863,38
Necessidade de Ativo Garantidor	12.706.540,04
Ativo Garantidor – Aplicações Financeiras	13.769.554,96
Total dos Ativos Garantidores	13.769.554,96
Diferença Excedente	1.063.014,92

Paranaguá, 31 de Janeiro de 2025.

FLAVIO
GRINBERG:08451181
880

Assinado de forma digital por
FLAVIO GRINBERG:08451181880
Dados: 2025.02.28 20:45:25
-03'00'

Dr. Flávio Grinberg
Diretor-Presidente



Unimed 
Paranaguá

45
ANOS

www.unimedparanagua.com.br
João Eugênio, 677
83.203-400 - Centro - Paranaguá-PR
T. (41) 3420-7000





RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva e Cooperados da
UNIMED PARANAGUÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

Paranaguá - PR

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **UNIMED PARANAGUÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO (Cooperativa)**, as quais compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **UNIMED PARANAGUÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Cooperativa de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 20 “a1”, a Cooperativa foi notificada pela Receita Federal do Brasil – RFB em agosto de 2012 no valor de R\$ 2.839.706,29 referente a insuficiência de recolhimentos de PIS e COFINS, sendo que não foi constituída provisão contábil para a totalidade desta notificação considerando o advento da Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013, que deu interpretação mais específica das deduções permitidas na base de cálculo das Operadoras de Planos de Saúde, onde restou claro que será permitida a dedução dos custos assistenciais de beneficiários da própria operadora e os beneficiários de outra operadora atendidos a título de transferência de responsabilidade assumida, o que fortalece a possibilidade de um desfecho favorável para a Cooperativa na presente notificação, no sentido de a RFB considerar a dedução dos custos assistenciais da base de cálculo, entretanto, tal desfecho terá que ser aguardado, e a perda deste processo, caso não logre êxito nas demandas administrativas e judiciais, poderá afetar sua situação patrimonial e financeira em exercícios futuros.



Conforme divulgado na Nota Explicativa nº 20 “a2)” a Cooperativa possui entendimentos da legislação tributária e cooperativista sujeitos a discussões administrativas e judiciais, sendo que para este risco não foi constituída provisão. Essa insuficiência de provisão, caso a Cooperativa não logre êxito nas demandas administrativas e judiciais, poderá afetar sua situação patrimonial em exercícios futuros.

Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esses assuntos.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança sobre as demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro; planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos; e obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Blumenau – SC, 28 de Fevereiro de 2025.

Prospecta Auditores Associados S/S
CRC – SC 4487/O-7 S-PR

Documento assinado digitalmente
 **KÁTIA REGINA TERNES**
Data: 28/02/2025 22:24:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Kátia Regina Ternes
Sócia Responsável Técnica
Contador CRC-SC 028.045/O-3 S-PR

DEMONSTRAÇÕES **FINANCEIRAS** 2024

Unimed 
Paranaguá

45
ANOS

www.unimedparanagua.com.br

Rua João Eugênio, 677 - Centro - Paranaguá-PR - CEP 83.203-400

SAC 0800 041 4554 **Deficientes auditivos 0800 642 2009**

Ouvidoria: www.unimedparanagua.com.br/ouvidoria

ANS - nº 361615